



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 - 2029

CAMBÉ
2026

Rua Francisco Delgado Sanches, 189 / Centro / Cambé-PR / CEP 86.182-130 / Fone: 3174-2640

e-mail: assistenciasocial@cambe.pr.gov.br / site: www.cambe.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Município: Cambé – Paraná

Porte Populacional: Grande Porte I

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Conrado Ângelo Scheller

Mandato do Prefeito: 01/01/2025 - 31/12/2028

Endereço: R. Otto Gaertner, 65 - Centro, Cambé - PR, 86181-300

Telefone: (43) 3174-2600

Site: www.cambe.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável: Flávia Carina Cucchi Iwakura

Endereço: Rua Francisco Delgado Sanches, nº 189. Jd. Vitória - Cambé-PR.

Telefone: (43) 3174-2640

E-mail: assistencia@cambe.pr.gov.br

Flávia Carina Cucchi Iwakura

Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Dorta Lopes

Diretora de Gestão do SUAS

Murilo Gobato Martins da Silva

Diretor do Departamento Administrativo da Assistência Social

Rosangela Fernandes Sarmiento

Diretora de Proteção Social Básica



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Ana Paula Visnadi

Diretora de Proteção Especial

Fernanda Aparecida de Carvalho

Coordenadora do Núcleo do Idoso do Jardim Tupi

Cristiane Ribeiro de Souza Luz

Coordenadora do Núcleo do Idoso do Jardim Novo Bandeirantes

Gislaine Garozi Utecht

Coordenadora do Núcleo de Convivência da criança e do Adolescente - São Francisco

Franciene Michele Consorte

Técnica da Vigilância Socioassistencial

Fabício da Silva Campanucci

Coordenador do CRAS Ana Rosa

Yara Maria Fantini

Coordenadora do CRAS Campos Verdes

Rosiane Daniele da Cruz

Coordenadora do CRAS Novo Bandeirantes

Silvia de Alice Freitas

Coordenadora do CRAS Santo Amaro

Cláudia Cristina Serpeloni Lizoti

Coordenadora do CRAS Tarobá

Rua Francisco Delgado Sanches, 189 / Centro / Cambé-PR / CEP 86.182-130 / Fone: 3174-2640

e-mail: assistenciasocial@cambe.pr.gov.br / site: www.cambe.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Lorrayne Caroline Garcia Silva

Coordenadora do CRAS São Francisco

Valdirene Birelo

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Susana Paula Belanson de Oliveira

Coordenadora do Serviço de Acolhimento - Familiar e Institucional

Andréia Cristina Belinovski Anselmo

Coordenadora da Residência Inclusiva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: LEI Nº 2.606. Data criação: 24/07/2013.

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 470/1998. Data: 11/12/1998.

CNPJ: 18.119.681/0001-77

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Flávia Carina Cucchi Iwakura

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: LEI Nº 2.606. Data criação: 24/07/2013.

Endereço CMAS: Rua Francisco Delgado Sanches, nº 189

Bairro: Jardim Vitória

CEP: 86182-130

Telefone: (43) 3174-0190

E-mail: cmas@cambe.pr.gov.br

Presidente: Fernanda Aparecida de Carvalho

Vice Presidente: Marcio José da Silva



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretário(a) executivo(a): Franciene Michele Consorte

Mandato: 02 anos, com início em 07 de dezembro de 2.025 e término em 06 de dezembro de 2.027.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Flavia Carina Cucchi Iwakura

Suplente: Ana Paula Visnadi

Titular: Fernanda Aparecida De Carvalho

Suplente: Murilo Gobato Martins Da Silva

Titular: Franciene Michelle Consorte

Suplente: Marco Aurélio Zaminelli de Souza

Titular: Juliana Dorta Lopes

Suplente: Roselei Carvalho da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Mariana Lopes Belli

Suplente: Daniela Damião Scramim Zamberlan

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização

Titular: Maria Ines da Silva

Suplente: Andreia de Souza Santos da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Silmeri Patricia Rossi

Suplente: Vinícius Simões da Silva



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alessandro José Zanettini

Suplente: Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Clara Brenes Teixeira Malfe

Suplente: Marcos Ricardo Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: José Jomar Henriques

Suplente: Alexandre Giodani Negreiros Cortez

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jamille Mohamad Zebian Radigonda

Suplente: Simone Tito Freitas Pomini

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos serviços não-governamentais socioassistenciais de proteção social básica

Titular: Marcio José Novais de Carvalho

Suplente: Michelle Mansano Rodrigues de Carvalho

Titular: Marcio José da Silva

Suplente: Ariane Marques Besson

Titular: Jéssica de Oliveira Negrão Silva

Suplente: Daiane Cristina Alves

Representantes dos Serviços Não-Governamentais Socioassistenciais de Proteção Especial



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Titular: Ana Paula Gonçalves Cossa

Suplente: Lucia Roza da Silva

Titular: Tamires Regina dos Santos

Suplente: Ediane de Paula Machado Soares

Representantes dos Usuários e/ou de Organização de Usuários da Assistência Social

Titular: Marcelo Baldo Rosa

Suplente: Milena Cardoso Maciel

Titular: Valdeci Vieira de Assumpção

Suplente: Solange Zeferino da Silva

Titular: Assinete Matias Xavier

Suplente: Cecília da Silva Marques de Jesus

Titular: Mareliza Regina Gomes

Suplente: Carmem Lucia Miranda Coração

Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Ana Carolina Ramos Machado

Suplente: Bárbara Maria Pereira de Mello Antônio

Representantes das Organizações e/ou Movimentos da Sociedade Civil Organizada,
Sem Fins Lucrativos

Titular: José Roberto Nicolau

Suplente: Mario Aparecido Dos Santos



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

INTRODUÇÃO.....10

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....13

2.1 População Urbana e Rural..... 16

2.2 Projeção Populacional..... 18

2.3 Assistência Social.....23

2.3.1 Proteção Social Básica.....24

2.3.1.1 Recorte territorial - CRAS Ana Rosa.....28

2.3.1.2 Recorte territorial - CRAS Campos Verdes.....31

2.3.1.3 Recorte territorial - CRAS Novo Bandeirantes.....32

2.3.1.4 Recorte territorial - CRAS Santo Amaro.....34

2.3.1.5 Recorte territorial - CRAS São Francisco.....36

2.3.1.6 Recorte territorial - CRAS Tarobá.....38

2.3.1.7 Recorte territorial - Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos - SCFV.....41

2.3.2 Proteção Social Especial - PSE.....44

3. OBJETIVOS.....50

3.1 Objetivo Gerais50

3.2 Objetivos Específicos.....50

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....53

5. PLANO DE AÇÃO.....58

6. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....68

6.1 Síntese dos recursos por fundo de financiamento.....68

6.2 Execução orçamentária no último quadriênio.....69

6.3 Análise Consolidada.....75

7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....77

7.1 Estrutura física da rede.....77



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

7.2 Equipamentos, veículos e recursos operacionais.....	77
7.3 Infraestrutura tecnológica e sistemas.....	78
7.4 Necessidades Estruturais.....	78
8. RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO.....	80
8.1 Quantitativo por unidade (servidores e terceirizados).....	80
8.2 Análise da distribuição e composição da equipe.....	81
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	83
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	89
REFERÊNCIAS.....	95

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026–2029 do Município de Cambé constitui o principal instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social, orientando a organização, a gestão, o financiamento e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Trata-se de documento estratégico e estruturante, de caráter obrigatório, em conformidade com o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e com as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, que estabelecem o planejamento como função essencial e indissociável da gestão municipal e como requisito para o cofinanciamento federal e estadual, bem como para a regulação, o monitoramento e a avaliação da política.

O PMAS fundamenta-se na concepção de planejamento público como processo contínuo, sistemático, participativo e territorializado, orientado por evidências e articulado às demais funções essenciais da gestão. A abordagem adotada integra dimensões estratégicas voltadas à definição das diretrizes estruturantes, prioridades e objetivos de médio e longo prazo e operacionais que detalham metas mensuráveis, responsáveis institucionais, cronogramas, recursos e indicadores de execução e resultado.

Essa concepção reconhece que o planejamento da assistência social é um processo técnico-político, dinâmico e capaz de responder às mudanças sociais, econômicas, demográficas e institucionais, bem como às especificidades territoriais e às diversidades. Observa ainda, as orientações metodológicas presentes no guia nacional para elaboração de PMAS, consolidado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

A obrigatoriedade do PMAS decorre de dispositivos legais e normativos que compreendem o planejamento como eixo estruturante do SUAS. Conforme a LOAS (art. 30), constitui dever dos entes federativos instituir e manter instrumentos de



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

gestão que orientem a organização da política, assegurando continuidade da oferta, transparência e controle social. A NOB/SUAS reforça o PMAS como instrumento que estrutura a rede socioassistencial, organiza responsabilidades e funções da gestão, orienta o uso técnico e racionalizado dos recursos, estabelece metas qualificadas e indicadores de monitoramento, e materializa o pacto entre governo e sociedade para garantia de direitos.

Assim, o PMAS é estratégico para consolidar a proteção social não contributiva, fortalecer a institucionalidade da política e garantir respostas mais efetivas às vulnerabilidades e aos riscos sociais presentes na realidade cambense.

A elaboração do Plano 2026–2029 ocorreu mediante processo metodológico estruturado em etapas sucessivas, articulando produção técnica, análise de dados e levantamento e sistematização de informações, incluindo diagnóstico socioterritorial atualizado, dados administrativos, mapeamento da rede e análise orçamentária. Foram realizadas ainda a análise do plano municipal anterior (2022-2025) e documentos de gestão, permitindo identificar avanços, fragilidades e desafios persistentes; a integração das contribuições oriundas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, consolidando diretrizes deliberadas pelo controle social. Essas etapas ocorreram ao longo do período de elaboração estabelecido pela gestão municipal, observando princípios de transparência, participação e rigor técnico.

A análise permitiu identificar as diretrizes consolidadas ao longo das gestões, que se afirmaram como políticas de Estado — centralidade da família, expansão da proteção social básica, fortalecimento do controle social e garantia do cofinanciamento. Permitiu ainda observar as fragilidades estruturais recorrentes, como a necessidade de ampliação da vigilância socioassistencial, aprimoramento do sistema de informação e fortalecimento da gestão do trabalho. Observou-se ainda avanços significativos, tais como a ampliação da rede de CRAS, implantação e diversificação dos serviços de média complexidade, qualificação do CMAS e expansão de ações intersetoriais e aprendizados metodológicos, especialmente



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

quanto à importância do diagnóstico socioterritorial robusto e da definição de metas coerentes com capacidade operacional, orçamentária e territorial. Essas observações orientam a formulação de um plano mais consistente, realista e ajustado à realidade municipal.

O PMAS 2026–2029 está integrado aos demais instrumentos legais e estratégicos da administração municipal, garantindo coerência, alinhamento entre planejamento e orçamento e convergência entre políticas setoriais. Dentre eles, destacam-se, o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Planos setoriais, Plano Municipal de Assistência Social - PMAS anterior, do diagnóstico socioterritorial e ainda dados e deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social. Aponta-se ainda a necessidade de articulação com planos e políticas setoriais, sendo que integram-se a políticas de Saúde, Educação, Habitação, Segurança Alimentar e Nutricional, Trabalho e Renda, Esporte, Cultura e Lazer, entre outras, reforçando a intersetorialidade como eixo estruturante da proteção social

O PMAS 2026–2029 consolida-se como documento estruturante para a consolidação do SUAS em Cambé, expressando o compromisso do poder público municipal com a garantia dos direitos socioassistenciais e com o fortalecimento da política de assistência social como política de Estado. Seu caráter técnico, estratégico, participativo e normativamente fundamentado assegura a continuidade administrativa, a priorização das demandas dos territórios, a racionalidade no uso dos recursos e a proteção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Diagnóstico Socioterritorial constitui instrumento técnico fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do município de Cambé, uma vez que possibilita a análise aprofundada das condições sociais, econômicas, demográficas e territoriais que incidem sobre a população, identificando situações de vulnerabilidade e risco social que demandam a intervenção da política de assistência social. Nesse sentido, o diagnóstico configura-se como a base analítica e metodológica que auxilia na definição de diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano, bem como referência permanente para o monitoramento, a avaliação e a readequação das estratégias ao longo de sua vigência.

As informações que compõem este diagnóstico socioterritorial foram construídas a partir das contribuições das equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, das informações obtidas em oficinas realizadas com famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, bem como da escuta qualificada da população usuária dos serviços socioassistenciais. Soma-se a esse processo a análise de dados quantitativos e qualitativos provenientes de fontes como o Cadastro Único para Programas Sociais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, reuniões de rede intersetoriais e registros dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, possibilitando uma leitura ampla e integrada da realidade de cada território compondo o todo do município.

A análise dos dados evidencia importantes desafios relacionados à organização, à cobertura territorial e à efetividade da rede socioassistencial, especialmente nos territórios mais afastados da região central do município. No âmbito da Proteção Social Básica, observa-se que os serviços mais acessados pela população são os CRAS, bem como os serviços vinculados às políticas de saúde e educação. Contudo, apesar da presença desses equipamentos, identificam-se



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

fragilidades na oferta de ações preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destaca-se, nesse contexto, conforme apontado nas contribuições recebidas, a baixa oferta de atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes nos territórios de abrangência dos CRAS Novo Bandeirantes e São Francisco, o que limita o desenvolvimento de ações continuadas voltadas à prevenção de riscos sociais. Atualmente, essas atividades estão sendo desenvolvidas pelo Centro de Convivência do Idoso do Novo Bandeirantes, uma vez por semana, visto que existe a demanda de recursos humanos.

Ainda no campo da Proteção Social Básica, as famílias apontam dificuldades recorrentes relacionadas à insegurança alimentar e nutricional, decorrente do acesso precário ou inexistente à renda, agravado pelo desemprego, pela informalidade e pela baixa escolaridade. Observa-se o aumento da demanda por Auxílio Alimentação, associado ao comprometimento da renda familiar com gastos contínuos, como medicamentos, aluguel e empréstimos consignados. As famílias reivindicam a melhoria da qualidade dos produtos da cesta básica, a ampliação dos itens contemplados, incluindo produtos de higiene e limpeza, bem como a criação de um Programa Municipal de Transferência de Renda e do Auxílio Natalidade como estratégias de enfrentamento às vulnerabilidades.

No que se refere à Proteção Social Especial, conforme apontado nas contribuições recebidas, o diagnóstico aponta lacunas na rede de atendimento às situações de violação de direitos. A inexistência de um Centro POP dificulta o acompanhamento adequado da população em situação de rua, especialmente em bairros como o São Francisco, onde se identifica um contingente expressivo desse público, associado a elevados índices de alcoolismo e uso abusivo de outras drogas.

No âmbito da política de saúde, destaca-se também a ausência de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, serviço fundamental para o



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

atendimento especializado às demandas relacionadas à dependência química e para a articulação entre as políticas de saúde e assistência social.

A população também aponta a importância de fortalecer os serviços especializados voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência, assim como de ampliar o número de unidades do CREAS, do Conselho Tutelar e o número de profissionais — especialmente assistentes sociais — nos CRAS, ações que contribuem para aprimorar a capacidade de resposta do município diante de situações de violação de direitos.

Outro aspecto relevante refere-se à centralização dos serviços da Proteção Social Especial e de outros serviços essenciais, como CAPS e acesso à documentação civil, que constitui importante obstáculo ao acesso da população residente em territórios periféricos. Bairros como Vila Rural, Campos Verdes e Ulysses Guimarães enfrentam dificuldades adicionais em razão da precariedade do transporte público, da inexistência de linhas que atendam determinadas localidades e da limitação de horários, ampliando as desigualdades socioterritoriais.

No eixo da Vigilância Socioassistencial, o diagnóstico evidencia a sobreposição de múltiplas vulnerabilidades e riscos sociais no território, tais como desemprego estrutural, baixa cobertura previdenciária, ausência de política habitacional de interesse social e longas filas de espera nos serviços de saúde, especialmente para acesso a especialistas, exames e cirurgias eletivas. Esses fatores prolongam situações de incapacidade laboral, comprometem a renda familiar e impactam diretamente a qualidade de vida da população. Soma-se a esse cenário a incidência de violência urbana, tráfico de drogas e insegurança em alguns bairros, ampliando os riscos sociais, sobretudo para crianças, adolescentes e jovens.

O diagnóstico evidencia, ainda, a presença de um número significativo de pessoas idosas que exercem o papel de cuidadores de familiares com condições de



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

saúde, muitas vezes sem suporte adequado, o que as expõe à sobrecarga física, emocional e social, além de riscos à própria saúde e à violação de direitos.

Por fim, destaca-se como potencialidade dos territórios a recente iniciativa das unidades de CRAS que, a partir de 2025, passaram a promover reuniões de rede descentralizadas, realizadas nos próprios territórios. Essas reuniões têm contribuído para o mapeamento das ausências e desafios das políticas públicas, para a identificação das potencialidades locais e para o fortalecimento da articulação intersetorial, configurando-se como estratégia relevante para o aprimoramento da gestão territorializada do SUAS no município de Cambé.

Dessa forma, o diagnóstico socioterritorial fundamenta o planejamento das ações, programas, projetos e serviços que compõem este Plano Municipal de Assistência Social, assegurando que suas diretrizes e metas estejam ancoradas na realidade local, orientando a definição de prioridades e promovendo maior equidade, efetividade e alcance da política pública de assistência social no município.

2.1 População Urbana e Rural

A população do município de Cambé apresenta um crescimento moderado entre 2022 e 2025, refletindo uma dinâmica populacional estável e consistente para a região. Com uma população estimada de 110.923 habitantes em 2025, houve um aumento de aproximadamente 3.715 pessoas em relação ao último censo realizado em 2022, que registrou 107.208 habitantes. A densidade demográfica de Cambé em 2022 era de 216,42 habitantes por km². Essa densidade revela uma concentração populacional significativa, o que pode influenciar o planejamento urbano, a oferta de serviços públicos e a infraestrutura.

POPULAÇÃO

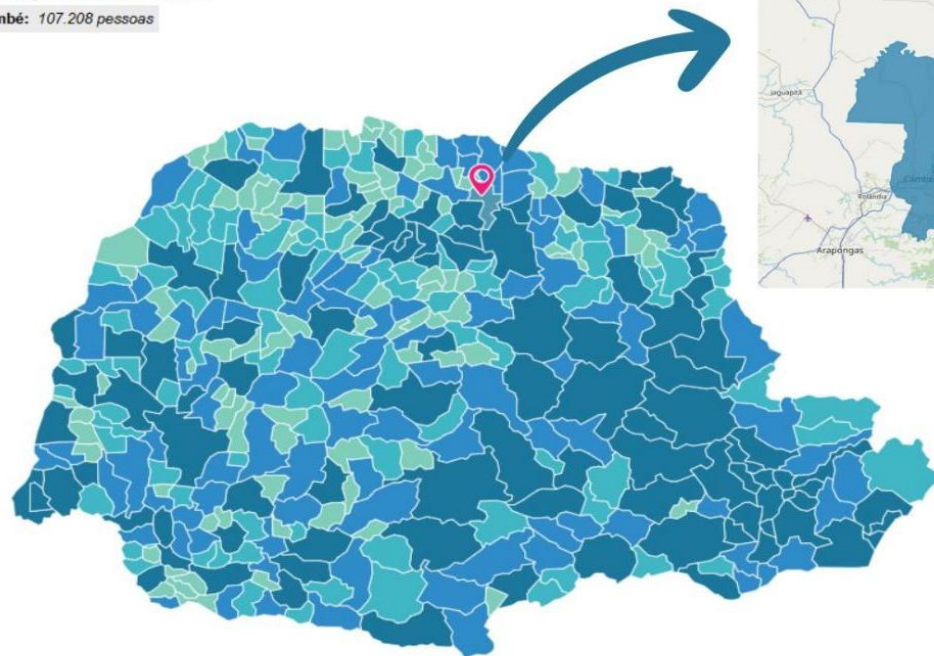
População no último censo [2022]	107.208 pessoas
População estimada [2025]	110.923 pessoas
Densidade demográfica [2022]	216,42 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambe/panorama>. Acesso em 09/10/2025.

De acordo com o IBGE, esses dados evidenciam a importância da análise territorial para apoiar decisões estratégicas e promover um desenvolvimento sustentável baseado nas características demográficas de Cambé.

População no último censo

Cambé: 107.208 pessoas



Legenda

até 4.941 pessoas até 9.681 pessoas até 18.997 pessoas mais que 18.997 pessoas

□ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambe/panorama>. Acesso em 09/10/2025.

Em termos territoriais, o crescimento populacional sugere a necessidade de monitoramento contínuo para a adequação das políticas públicas voltadas à



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

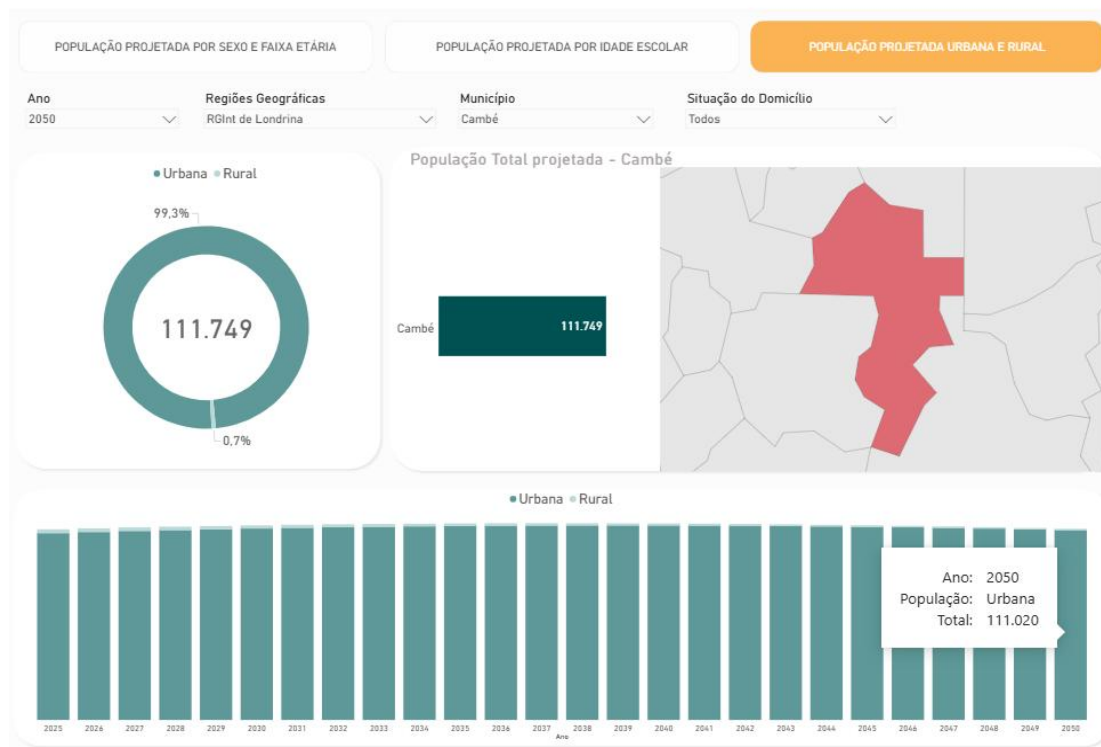
habitação, mobilidade urbana, saúde e educação, garantindo a qualidade de vida dos moradores. Além disso, o aumento da população traz implicações para o desenvolvimento econômico e social do município, que deve se preparar para atender a uma demanda crescente por emprego, saneamento e áreas de lazer.

2.2 Projeção Populacional

As projeções populacionais para o período de 2025 a 2050 revelam aspectos centrais da dinâmica demográfica do município de Cambé, trazendo elementos essenciais para a compreensão das necessidades sociais e para o planejamento das ações da Política de Assistência Social.

Na projeção realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, os dados mostram que em 2035, a população geral cambense será de 114.888 habitantes, sendo 98,7% da população residente em área urbana e 1,3% na área rural. Já para o ano de 2045, a expectativa é de que o município de Cambé tenha 113.834 habitantes, sendo 99,2% em área urbana e 0,8% em área rural.

Projeção populacional 2025-2050



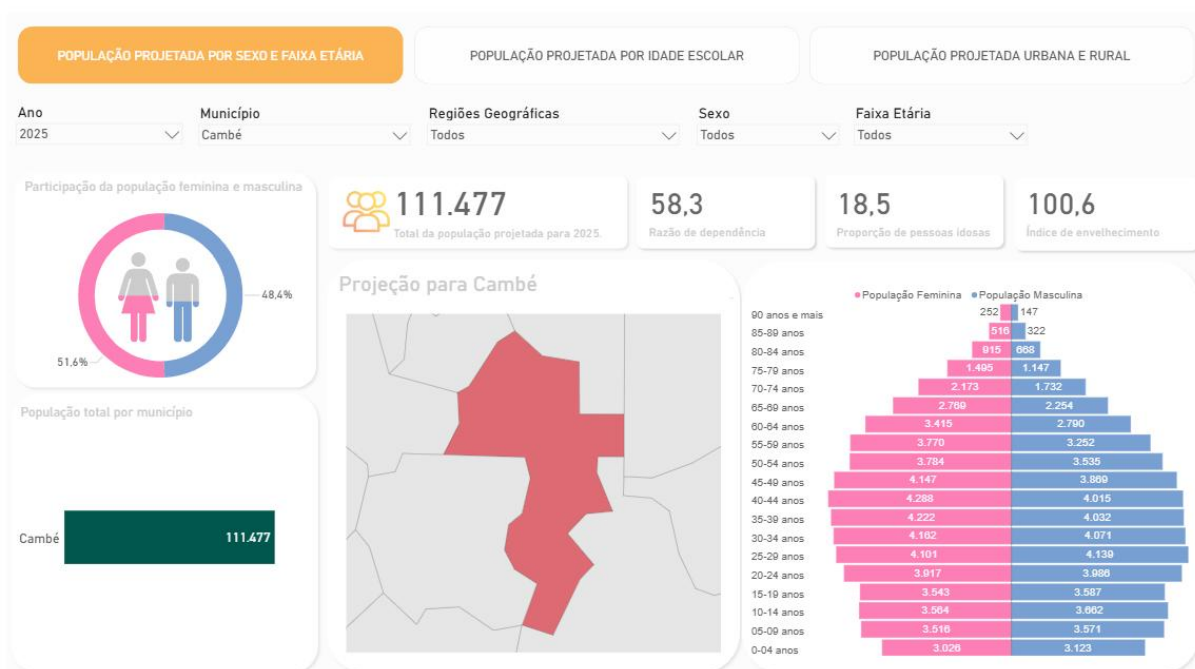
Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050>. Acesso em 14/11/2025.

Outro aspecto relevante é o elevado grau de urbanização. Em 2025, o município apresenta 98% de sua população residente na área urbana, tendência que permanece ao longo das projeções. Tal concentração demográfica implica que a maior parte das vulnerabilidades e demandas socioassistenciais se manifesta nos territórios urbanos, exigindo que o planejamento da rede socioassistencial priorize a organização dos CRAS e CREAS de acordo com as especificidades de cada região da cidade. Apesar da pequena participação rural, esse segmento não deve ser desconsiderado, pois enfrenta desafios particulares relacionados ao isolamento geográfico, acesso limitado a serviços públicos e maior dificuldade de mobilidade, especialmente para idosos e pessoas com deficiência.

Um dos elementos mais marcantes identificados é o processo acelerado de envelhecimento populacional e o início da inversão da pirâmide etária. Para 2050, estima-se que 32,7% da população de Cambé será composta por pessoas idosas, resultando em um índice de envelhecimento de 260,6 — ou seja, mais que o dobro de idosos em relação à população de crianças e adolescentes.

A crescente proporção de pessoas fora da idade economicamente ativa, representa um desafio para as famílias, para a rede de proteção social e para o sistema de garantias de direitos. Esse quadro demanda atenção especial da Assistência Social, sobretudo no tocante à ampliação dos serviços voltados à população idosa, fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, prevenção de violências e negligências, bem como ações intersetoriais com saúde, habitação e mobilidade urbana para assegurar condições de vida dignas e seguras.

Projeção populacional 2025-2050



Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050>. Acesso em 14/11/2025.



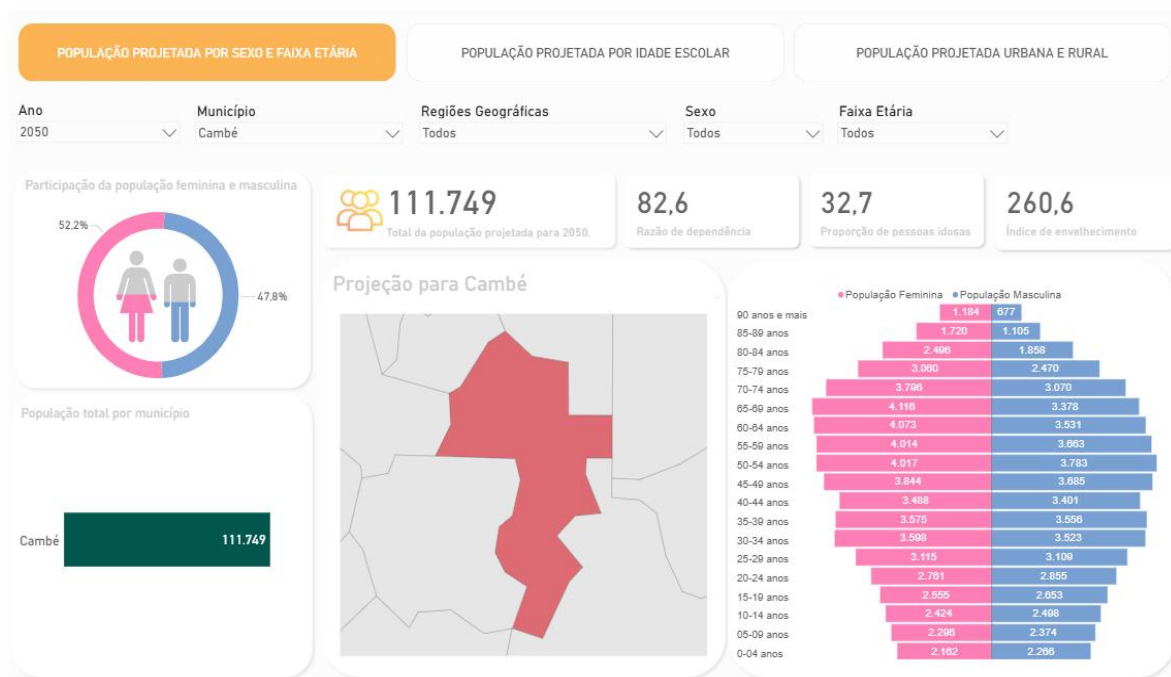
Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

A análise também mostra feminização moderada da população, com projeção de 52,2% de mulheres em 2050. Essa maior longevidade feminina tem implicações importantes para o SUAS, uma vez que as mulheres idosas tendem a enfrentar maior probabilidade de viver sozinhas, com menor renda e maior necessidade de apoio social. Isso reforça a necessidade de ampliar serviços e estratégias específicas, como grupos de convivência, programas de autonomia financeira e iniciativas voltadas às mulheres cuidadoras.

A pirâmide etária projetada para 2050 evidencia uma população envelhecida, com redução significativa nas faixas etárias mais jovens e crescimento expressivo nas idades acima de 60 anos. Isso indica uma transformação estrutural que impactará diretamente as condições de sociabilidade, a organização familiar e as formas de participação comunitária. Territórios tradicionalmente marcados pela presença de famílias jovens poderão se tornar regiões com alta concentração de idosos, alterando o perfil das demandas e exigindo readequação da proteção social básica.

Projeção populacional 2025-2050



Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050>. Acesso em 14/11/2025.

Esse conjunto de informações coloca em evidência a necessidade de fortalecimento contínuo da Vigilância Socioassistencial, que deve monitorar os territórios de forma sistemática, identificar áreas com maior incidência de idosos dependentes e antecipar situações que aumentem vulnerabilidades e riscos. Em Cambé, a estabilidade no número de habitantes não reduz os desafios; ao contrário, torna imprescindível a qualificação da oferta de serviços, a reorganização territorial da rede e a ampliação das estratégias de prevenção, de proteção e de promoção de direitos.

De modo geral, o cenário projeta um município com potencial de desenvolvimento, mas que enfrentará desigualdades territoriais acentuadas pelo envelhecimento populacional e pela concentração urbana. Para garantir proteção social efetiva, será necessário adotar intervenções precisas, territorializadas e



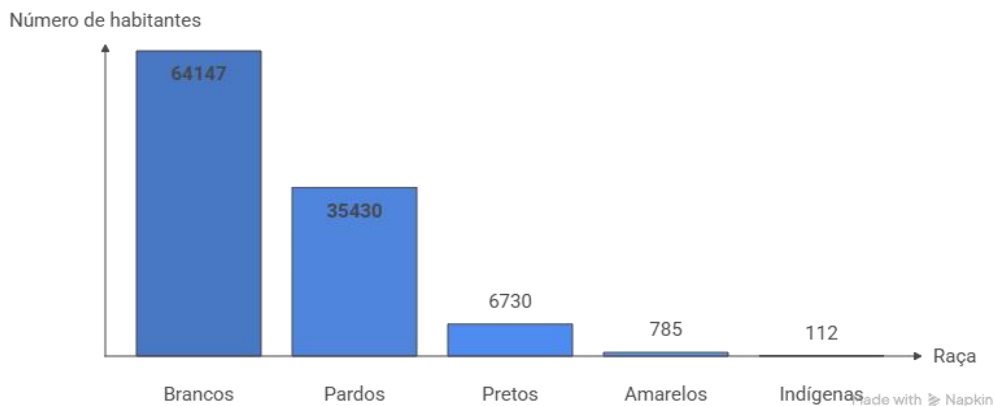
Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

integradas, fortalecendo a capacidade institucional do SUAS e ampliando o compromisso municipal com a justiça social e a equidade.

Segundo dados do IPARDES, o município de Cambé apresenta uma população residente composta por diferentes grupos raciais. A maior parcela é formada por pessoas que se autodeclaram brancas, totalizando 64.147 habitantes. Em seguida, há 35.430 pessoas pardas, representando uma parcela expressiva da população local. O grupo de pessoas pretas soma 6.730 habitantes, enquanto 785 pessoas se autodeclaram amarelas e 112 se identificam como indígenas.

Distribuição da População por Raça



Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Censos-Demograficos>. Acesso em 06/10/2025.

Esses dados apontam para a diversidade étnico-racial do município, que reflete a composição plural da sociedade brasileira e reforça a importância de políticas públicas que promovam a igualdade racial, o reconhecimento das identidades e o enfrentamento das desigualdades históricas.

2.3 Assistência Social

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, as Normas Operacionais Básicas do SUAS - NOB/SUAS e as Orientações Técnicas



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

dos Serviços Socioassistenciais, identifica-se no município de Cambé a existência de famílias que vivenciam fragilidades no exercício de suas funções de proteção social básica, cuidado e mediação das relações familiares e comunitárias. Essas fragilidades impactam diretamente o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, ampliando a exposição a situações de vulnerabilidade e risco social.

Essas situações devem ser analisadas a partir de uma perspectiva territorializada e socioterritorial, considerando os determinantes sociais, econômicos, culturais e relacionais que incidem sobre as famílias, suas trajetórias de vida, condições de acesso às políticas públicas e possibilidades de participação social. Conforme preconiza a PNAS, a família é reconhecida como núcleo central da proteção social, sendo referência prioritária para a organização das ações socioassistenciais, as quais devem respeitar sua diversidade, autonomia, protagonismo e potencialidades.

2.3.1 Proteção Social Básica

As ações voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Cambé devem priorizar a oferta continuada de serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, com centralidade no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Segundo dados apontados pelo governo estadual, através do Sistema Portal de Acessos, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, no mês de dezembro de 2025, no município de Cambé, haviam 17.125 famílias cadastradas no Cadastro Único e 4.389 famílias em alta vulnerabilidade. Em contra partida, são 4737 famílias beneficiárias do Bolsa Família.

O PAIF tem como objetivos a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento da função protetiva das famílias, a promoção do acesso a direitos e o



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As estratégias de intervenção devem assegurar a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, em consonância com os princípios da matricialidade sociofamiliar, da territorialização e da intersetorialidade.

A Proteção Social Básica - PSB, tem como finalidade, prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinando-se às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação de acesso a direitos e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, conforme estabelece a PNAS. Dessa forma, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, configura-se como a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta da Proteção Social Básica no território, garantindo a referência e a contrarreferência das famílias acompanhadas.

No município de Cambé, a PSB é operacionalizada por meio de seis unidades de CRAS, nas quais são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, bem como a gestão e o acompanhamento dos benefícios socioassistenciais, os quais se configuram como direitos do cidadão e dever do Estado, conforme os princípios do SUAS.

UNIDADE	ENDEREÇO
CRAS SÃO FRANCISCO	Rua dos Caçadores, 50 - Jd. São Francisco.
CRAS ANA ROSA	Avenida Antonio Raminelli, 1.179 - Conjunto Hab. Roberto Conceição.
CRAS CAMPOS VERDES	Rua Monte Cristo, 170 - Jd. Campos Verdes.
CRAS NOVO BANDEIRANTES	Rua Gabriel de Lara, 677 - Jd. Novo Bandeirantes.
CRAS SANTO	Rua Dom Pedro I, 359 - Pq. Manela.

25

Rua Francisco Delgado Sanches, 189 / Centro / Cambé-PR / CEP 86.182-130 / Fone: 3174-2640

e-mail: assistenciasocial@cambe.pr.gov.br / site: www.cambe.pr.gov.br

AMARO	
CRAS TAROBA	Rua Genésio Geraldo dos Santos, 451 - Jd. Tarobá.

Sendo assim, as seis unidades de CRAS encontram-se distribuídas no território do município, de modo a assegurar a cobertura territorial, o acesso da população aos serviços socioassistenciais e a resposta às demandas identificadas a partir da leitura socioterritorial, conforme a seguir.



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.

Nos anos de 2024 e 2025 foi realizada a concessão de benefícios eventuais, através dos CRAS, benefícios de transferência de renda dos governos estadual e federal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

	Benefícios eventuais	Bolsa Família	BPC Idoso	BPC PCD	Cartão Comida Boa	Famílias no Cadastro Único
Dez/2024	2731	5121	1461	1265	1213	18050
Dez/2025	2439	4737	1434	1251	998	17133

- Os números correspondem às famílias beneficiárias no mês de Dezembro dos respectivos anos.

A denominação do número de famílias em Alta Vulnerabilidade, apresentado para cada território de CRAS, fundamenta-se no Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná - IVF-PR, instrumento sintético de identificação e mensuração do grau de vulnerabilidade social. O IVF-PR foi desenvolvido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IparDES, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). O índice confere visibilidade às famílias em situação social mais crítica, historicamente excluídas do acesso a direitos e benefícios sociais, e subsidia a priorização daquelas que demandam maior atenção das políticas públicas, com base em critérios técnicos e objetivos, evitando decisões de caráter subjetivo ou discricionário.

O IVF-PR é calculado mensalmente pelo sistema estadual, a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O índice é composto por 19 componentes, organizados em quatro dimensões analíticas, sendo cada componente derivado de informações declaradas no formulário do Cadastro Único. As situações que indicam vulnerabilidade atribuem pontuação às famílias, e a combinação ponderada das dimensões resulta em um índice final que varia de 0,0 a 1,0. Quanto mais próximo de 1,0, maior o grau de vulnerabilidade social da família. As dimensões e seus respectivos componentes são:

Dimensão Adequação do Domicílio	Dimensão Perfil e Composição Familiar	Dimensão Acesso a Trabalho e Renda	Dimensão Condições de Escolaridade
Tipo de domicílio	Tipo de	Situação de	Crianças e

27

Rua Francisco Delgado Sanches, 189 / Centro / Cambé-PR / CEP 86.182-130 / Fone: 3174-2640

e-mail: assistenciasocial@cambe.pr.gov.br / site: www.cambe.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

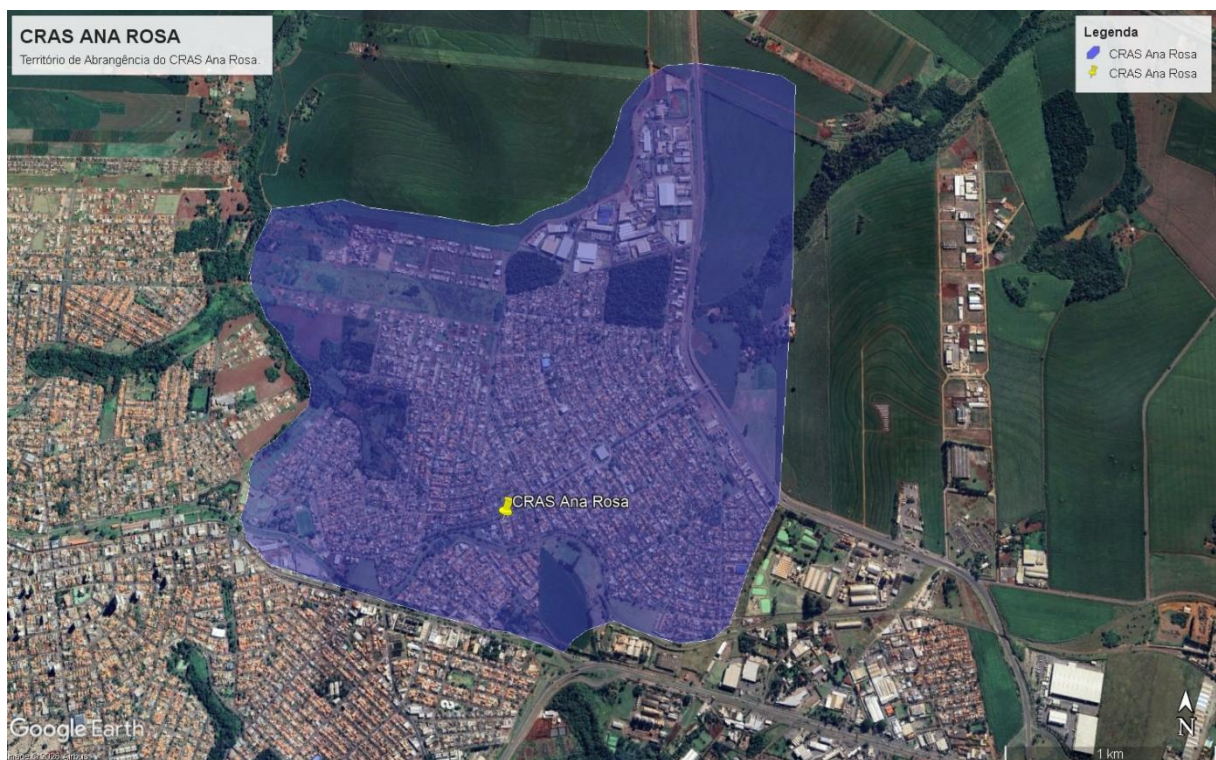
		responsabilidade familiar (uniparental ou compartilhada)	trabalho dos adultos	adolescentes fora da escola
Densidade dormitório	por	Razão entre crianças, adolescentes e adultos	Renda familiar mensal per capita	Defasagem idade-série
Material construção	de	Presença de trabalho infantil		Jovens e adultos sem ensino médio completo
Existência de água encanada		Crianças e adolescentes institucionalizados		
Condições de esgotamento sanitário	de	Adultos institucionalizados		
		Idosos institucionalizados		
		Presença de pessoas com deficiência		
		Presença de idosos na condição de agregado		
		Analfabetismo da pessoa responsável pela família		

2.3.1.1 Recorte territorial - CRAS Ana Rosa

Abaixo a rede de serviços intersetorial presente no território do CRAS Ana Rosa e serviços de atendimento à população com expressão no território.

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ana Rosa;
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- (atende todo o município)

- Centro de Convivência do Idoso - CCI Tupi
- 6 Centros Municipais de Educação Infantil;
- 3 Escolas Municipais;
- 2 Escolas Estaduais;
- 2 Unidades Básica de Saúde;
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto; (atende todo o município)
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil; (atende todo o município)
- Clínica Da Mulher; (atende todo o município)
- Unidade De Lactação De Cambé; (atende todo o município)
- Associação Acamados Mais Amados; (atende todo o município)
- Ginásio de Esportes Edilson Carlos Marigo
- Campo de Futebol do Jardim Ana Rosa
- Arena Multiuso Do Jd. Ana Rosa (Meu Campinho)
- José Antônio (Presidente Da Associação De Bairros)
- Paulinho (Assuntos Comunitários).



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Bairros de Abrangência - CRAS ANA ROSA	
Água da Cascatinha	Gleba Jacutinga
Água dos Trigres - Chácara Associação Miguel Quinteiro	Gleba Jacutinga 3
Alto Paraíso	Imperatriz
Ana Rosa	Ipanema
Associação Quinteiro	José Fávoro
Bela Vista	Liberdade
Campo Limpo	Monte Alto
Chácara Água Viva - Estrada Três	Paranzini
Chácara São Roque	Parque Industrial
Chácara Takehisa Konno	Recanto dos Pioneiros
Cidade Alta	Roberto Conceição
Cidade Verde	Rod 445 - Fazenda Santa Heloisa
Das Flores	Rural
Esperança	Santa Isabel
Estrada Candida	Sítio Santa Fé
Estrada Konno	Sítio São Bento
Estrada Rural - Estrada Do Tigre	Sítio São Manoel
Fazenda Ouro Verde - Rodovia Celso Garcia Cid	Terra Nova
Firenzi	Tupi
Gleba Faz Floresta	

Segundo dados do Governo do Estado, obtidos no Sistema Portal de Acessos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, no território do CRAS Ana Rosa, tendo como referência, o mês de Janeiro/2026, para as famílias cadastradas no Cadastro Único e a folha de pagamento do Bolsa Família do mês de novembro de 2025, atualmente na região de abrangência são:

Cadastro Único	Alta Vulnerabilidade
3891 famílias cadastradas	874 Famílias

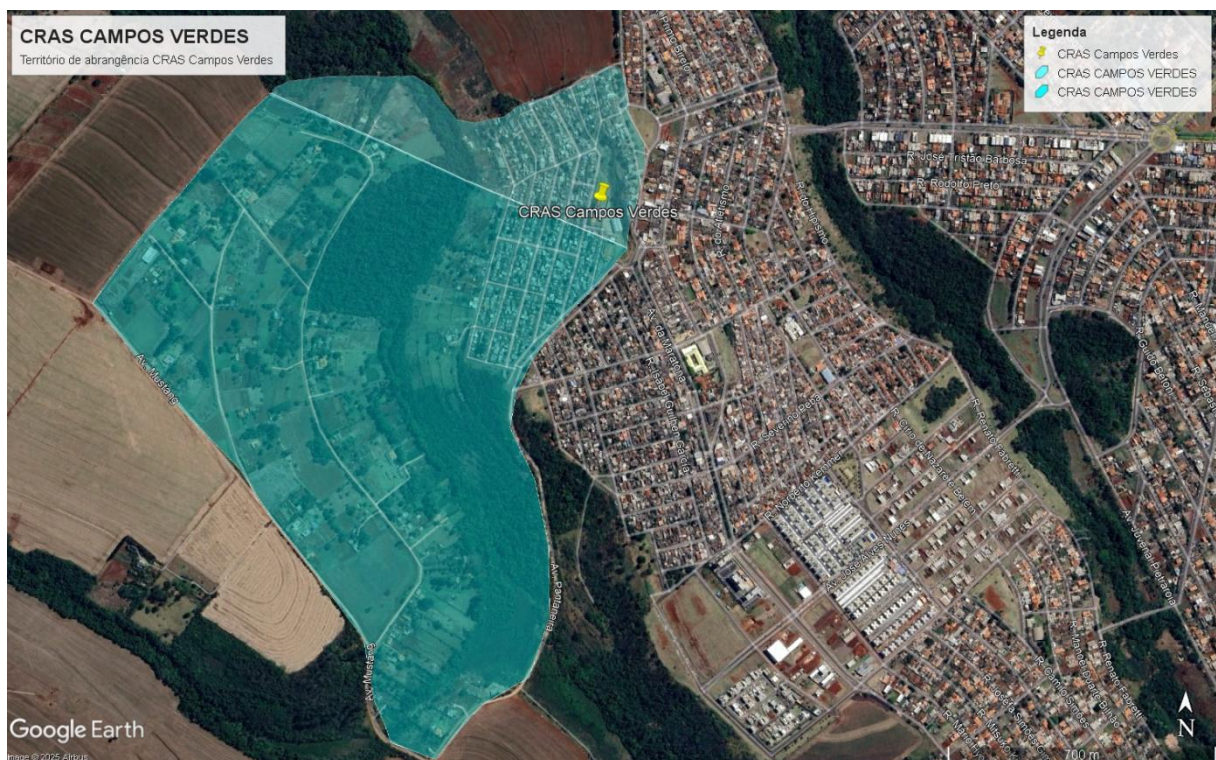
Fonte: <https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/Inicio.jsf>. Acesso em 05/02/2026.

Segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS - RMA, no CRAS Ana Rosa, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, somam-se 1.044 famílias que foram acompanhadas pelo PAIF. Sendo realizados 31.216 atendimentos particularizados e 1.507 visitas domiciliares.

2.3.1.2 Recorte territorial - CRAS Campos Verdes

Abaixo a rede de serviços intersetorial presente no território do CRAS Campos Verdes e serviços de atendimento à população com expressão no território.

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Campos Verdes;
- 1 Centro Municipal de Educação Infantil;
- Ginásio de Esportes do Jardim Campos Verdes;
- Centro Social Dom Bosco.



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Bairros de Abrangência - CRAS CAMPOS VERDES
Campos Verdes
Cambeville
Rancho Ringo

De acordo com dados do Governo do Estado, obtidos no Sistema Portal de Acessos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, no território do CRAS Campos Verdes, tendo como referência, o mês de Janeiro/2026, para as famílias cadastradas no Cadastro Único e a folha de pagamento do Bolsa Família do mês de novembro de 2025, atualmente naquele território são:

Cadastro Único	Alta Vulnerabilidade
610 famílias cadastradas	301 Famílias

Fonte: <https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/Inicio.jsf>. Acesso em 05/02/2026.

Conforme apontam os dados do Registro Mensal de Atendimentos do CRAS - RMA, no CRAS Campos Verdes, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, um total de 201 famílias foram acompanhadas pelo PAIF. Sendo realizados 7.111 atendimentos particularizados e 524 visitas domiciliares.

2.3.1.3 Recorte territorial - CRAS Novo Bandeirantes

Abaixo a rede de serviços intersetorial presente no território do CRAS Novo Bandeirantes e serviços de atendimento à população com expressão no território.

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Novo Bandeirantes;
- Centro de Convivência do Idoso - CCI Novo Bandeirantes
- 8 Centros Municipais de Educação Infantil;
- 4 Escolas Municipais;

- 4 Escolas Estaduais;
- 3 Unidades Básica de Saúde;
- 1 Unidades de Atendimento 24 Horas;
- Centro Esportivo Yolanda Margarida Rodrigues Jardim Novo Bandeirantes.



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.

Bairros de Abrangência - CRAS NOVO BANDEIRANTES	
Água da Esperança	Recanto Sumaré
Ana Eliza I	Rian
Ana Eliza II	Rivieira
Ana Eliza III	Silvino I
Ecoville	Silvino II
Novo Bandeirantes	Montecatini
	Parque Residencial Manela II (Ruas Carlos Chagas, Regente Feijó, Vital Brasil, Mário Moretin e Egídio Fadel)

As informações apresentadas são provenientes do Governo do Estado, por meio do Sistema Portal de Acessos da Secretaria do Desenvolvimento Social e



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Família - SEDEF, relativas ao território do CRAS Novo Bandeirantes, tendo como referência janeiro de 2026 para as famílias inscritas no Cadastro Único e novembro de 2025 para a folha de pagamento do Programa Bolsa Família, sendo que, atualmente, a região de abrangência possui:

Cadastro Único	Alta Vulnerabilidade
3315 famílias cadastradas	925 Famílias

Fonte: <https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/Inicio.jsf>. Acesso em 05/02/2026.

Segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS - RMA, no CRAS Novo Bandeirantes, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, 6.443 famílias foram acompanhadas pelo PAIF. Sendo realizados 8.793 atendimentos particularizados e 4.237 visitas domiciliares.

2.3.1.4 Recorte territorial - CRAS Santo Amaro

Abaixo a rede de serviços intersetorial presente no território do CRAS Santo Amaro e serviços de atendimento à população com expressão no território.

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santo Amaro;
- 5 Centros Municipais de Educação Infantil;
- 3 Escolas Municipais;
- 1 Escolas Estaduais;
- 2 Unidades Básica de Saúde;
- Centro da Juventude;
- Ginásio de Esportes João Afonso dos Santos.



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.

Bairros de Abrangência - CRAS SANTO AMARO	
Andaluzia	Manela I
Barrada	Maracanã
Bela Itália	Monte Castelo I
Bela Suíça	Monte Castelo II
Bella Vida	Morada Das Flores
Boa Vista	Morumbi
Castelo Branco	Rejane I
Chácaras Cambé/Londrina	Rejane II
Chácaras Manella	Santo Amaro
Chácaras Santa Maria	Santo André
Das Torres	São Caetano
Do Café I	São Jorge
Do Café II	São Leonardo
Elisabeth	São Paulo
Golden Park I	Tropical
Golden Park II	União
Habitar Brasil	Villagio do Engenho
Josiane	



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Os dados a seguir têm como fonte o Sistema Portal de Acessos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, conforme informações do Governo do Estado, referentes ao território do CRAS Santo Amaro, considerando janeiro de 2026 como mês de referência para o Cadastro Único e novembro de 2025 para a folha de pagamento do Programa Bolsa Família:

Cadastro Único	Alta Vulnerabilidade
2895 famílias cadastradas	521 Famílias

Fonte: <https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/inicio.jsf>. Acesso em 05/02/2026.

Segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS - RMA, no CRAS Santo Amaro, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, 214 famílias foram acompanhadas pelo PAIF. Sendo realizados 21.916 atendimentos particularizados e 1.349 visitas domiciliares.

2.3.1.5 Recorte territorial - CRAS São Francisco

Abaixo a rede de serviços intersetorial presente no território do CRAS São Francisco e serviços de atendimento à população com expressão no território.

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco;
- 4 Centros Municipais de Educação Infantil;
- 3 Escolas Municipais;
- 2 Escolas Estaduais;
- 2 Unidades Básica de Saúde;



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.

Bairros de Abrangência - CRAS SÃO FRANCISCO	
Alto Do Café	Nova Cambé
Antônio Euthymio Casaroto	Panorâmico
Araucária	Paraná
Atlanta	Pioneiros
Califórnia	Rural (Vila Rural, Estrada Do Cateto e Estrada Da Prata)
Campo Belo	Santa Clara
Catarina	Santa Lúcia
Condominio Fiori D'Italia	Santa Mônica
Cristal	Santo Antônio
Das Laranjeiras	São Francisco
D'Avila	Terra Vermelha
Dr. José Dos Santos Rocha	Ulysses Guimarães
Europa I	Vale Do Sol
Europa II	Vale Verde
Flórida	Viegas
Guarani	Vila Prata
José Da Costa	Vila Zeline



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Luiza	Vitacce
Mesquita	Vitória
Nossa Terra	Waldomiro Moreira Gomes

Segundo dados oficiais do Governo do Estado, extraídos do Sistema Portal de Acessos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, referentes ao território do CRAS São Francisco, considerando como referência janeiro de 2026 para as famílias cadastradas no Cadastro Único e novembro de 2025 para a folha de pagamento do Bolsa Família, atualmente a região de abrangência conta com:

Cadastro Único	Alta Vulnerabilidade
2686 famílias cadastradas	744 Famílias

Fonte: <https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/Inicio.jsf>. Acesso em 05/02/2026.

Segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS - RMA, no CRAS São, Francisco no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, 593 famílias foram acompanhadas pelo PAIF. Sendo realizados 27.272 atendimentos particularizados e 991 visitas domiciliares.

2.3.1.6 Recorte territorial - CRAS Tarobá

Abaixo a rede de serviços intersetorial presente no território do CRAS Tarobá e serviços de atendimento à população com expressão no território.

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Tarobá;
- 4 Centros Municipais de Educação Infantil;
- 3 Escolas Municipais;
- 2 Escolas Estaduais;
- 2 Unidades Básica de Saúde;
- APAE; (atende todo o município)

- Lar Santo Antônio;
- CEPASE; (atende todo o município)
- Conselho Tutelar de Cambé - Plantão 24h; (atende todo o município)
- Serviço de Abordagem Social; (atende todo o município)
- Abrigo Padre Manoel Coelho; (atende todo o município)
- Serviço de Abordagem Social. (atende todo o município)



Bairros de Abrangência - CRAS TAROBÁ	
Cambé II (Cj. Hab. Tancredo Neves)	Pq. Santa Helena
Centro	Pq. São José
Jd. Água da Aliança	Res. Portal Do Lago
Jd. Alvorada	Res. Abussafe
Jd. Bourbon	Res. Aurora
Jd. Casa Grande	Res. Espanha
Jd. Das Mansoes	Res. Maria Flora
Jd. Do Lago	Res. Octavio Cesário
Jd. Eldorado	Res. Tarumã
Jd. Itália	Vila Atalaia
Jd. Monte Real	Vila Brasil
Jd. Morada do Sol	Vila Nova Dantzig



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Jd. Morumbi	Vila Operária
Jd. Nestor Ferrari	Vila Queiroz
Jd. Planalto Verde	Vila Salomé
Jd. Primavera	Vila Santana
Jd. Santa Adelaide	Vila Santos
Jd. São João	Vila Shulz
Jd. Tarobá	Zona Rural - Água da Lorena
Jd. Universo	Zona Rural - Bratislava
Jd. Vila Rica	Zona Rural - Caramuru
Jd. Vista Alegre	Zona Rural - Recanto Lago Azul
Jd. Vô Zezinho	Zona Rural - Recanto Pinheiros
Pq. Osvaldo Sella	Zona Rural - Recanto Santa Andrea
Pq. Residencial Cambé	Zona Rural - Saltinho
Pq. Residencial Guilherme Pagnan	

De acordo com informações do Governo Estadual, disponíveis no Sistema Portal de Acessos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, no território do CRAS Tarobá, com referência a janeiro de 2026 para o Cadastro Único e à folha de pagamento do Bolsa Família de novembro de 2025, a região de abrangência apresenta os seguintes dados:

Cadastro Único	Alta Vulnerabilidade
2355 famílias cadastradas	577 Famílias

Fonte: [https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/icio.jsf](https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/inicio.jsf). Acesso em 05/02/2026.

Segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS - RMA, no CRAS Tarobá, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, 119 famílias foram acompanhadas pelo PAIF. Sendo realizados 17.478 atendimentos particularizados e 480 visitas domiciliares.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

2.3.1.7 Recorte territorial - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

De forma articulada à Proteção Social Básica e distribuído nos territórios de abrangência dos CRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV integra a rede socioassistencial do município de Cambé, com a finalidade de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as orientações técnicas do SUAS, o SCFV é ofertado por meio de atividades coletivas, organizadas em grupos, de modo a assegurar aquisições progressivas aos usuários, considerando as especificidades de cada ciclo de vida. No município, o serviço atende crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas com 60 anos ou mais, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade social e com vínculos fragilizados.

As atividades desenvolvidas no âmbito do SCFV visam o fortalecimento de vínculos, a ampliação de experiências de convivência, a promoção do protagonismo, da autonomia e da participação social dos usuários, respeitando as diversidades culturais e territoriais. O serviço é ofertado por meio de execução direta do poder público municipal, nas duas unidades dos Centros de Convivência do Idoso. Ressalta-se que nas unidades: CRAS Santo Amaro, CRAS Tarobá e CRAS São Francisco, são realizadas atividades na forma de grupos de idosos, em consonância com as diretrizes do SUAS.

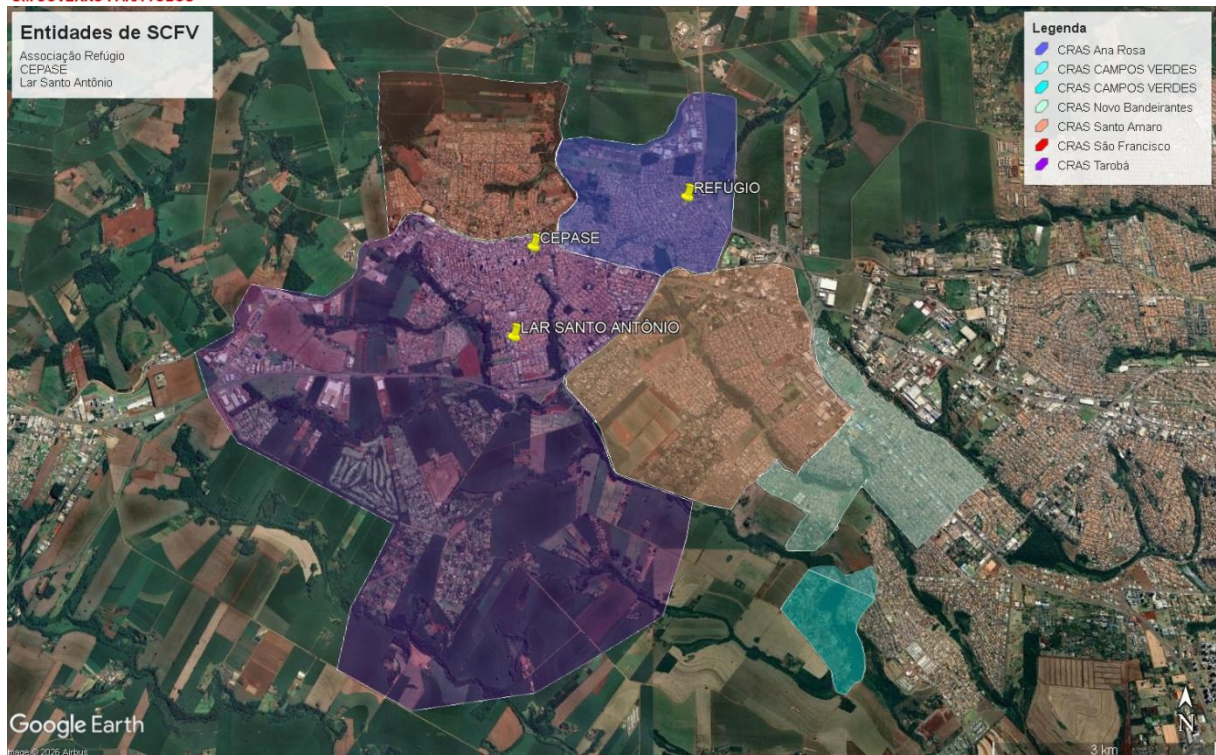
A organização territorial do SCFV busca garantir a acessibilidade, a complementaridade das ações e a articulação com o PAIF e demais serviços da Proteção Social Básica, contribuindo para a prevenção de situações de risco e para o fortalecimento da rede de proteção social no município de Cambé.

NOME UNIDADE	ENDEREÇO
Centro de Convivência do Idoso - CCI Tupi	Rua Curitiba, 1037 - Vila Mesquita
Centro de Convivência do Idoso - CCI Novo Bandeirantes	Rua Presidente Arthur Bernardes, 225 - Jd. Novo Bandeirantes



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.

ENTIDADES	ENDEREÇO
Associação Refúgio - SCFV - para crianças de 6 a 15 anos.	Avenida Antonio Raminelli, 398 - Jardim Ana Rosa
Lar Santo Antônio - Casa de passagem; ILPI e SCFV para crianças de 6 a 15 anos.	Av. Brasil, 1432 - Vila Salome
CEPASE - Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé - para adolescentes de 15 a 17 anos.	Rua Bélgica, 175 - Centro



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 22/01/2026.

Os dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Cambé, evidenciam a relevância do serviço no atendimento a públicos estratégicos da Política de Assistência Social, especialmente crianças, adolescentes e pessoas idosas, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Através do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, é realizada a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. O SISC é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional.

O SISC contempla informações tanto de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos quanto pessoas idosas, contemplando públicos prioritários e não prioritários. Isso evidencia a abrangência da atuação junto à população infantojuvenil e idosa, bem como sua relevância no enfrentamento de situações de maior vulnerabilidade



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

social, reafirmando seu papel como espaço de convivência, socialização e prevenção do isolamento social.

	6 a 17 anos	Idosos
CRAS Santo Amaro	27	-
CRAS Novo Bandeirantes	3	18
CRAS São Francisco	42	6
CRAS Ana Rosa	278	41
CRAS Tarobá	89	4

2.3.2 Proteção Social Especial - PSE

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e com as orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, identifica-se no município de Cambé a presença de famílias que enfrentam fragilidades no desempenho de suas funções de proteção social básica e mediação das relações familiares e comunitárias. Essas fragilidades repercutem no enfraquecimento dos vínculos familiares e sociais, ampliando a exposição a situações de vulnerabilidade e risco social.

Tais situações devem ser compreendidas a partir de uma análise territorializada, considerando os determinantes sociais, econômicos e culturais que incidem sobre as famílias, bem como suas trajetórias de vida, condições de acesso a direitos e possibilidades de participação social. Conforme preconiza a PNAS, a família é reconhecida como núcleo central de referência da proteção social, devendo as ações socioassistenciais respeitar sua diversidade, autonomia e potencialidades.

Nesse contexto, as ações voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no município devem priorizar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, com destaque para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, visando à prevenção de situações



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

de risco, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à ampliação do acesso a direitos socioassistenciais. As estratégias de intervenção devem ainda assegurar a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, conforme as diretrizes da matricialidade sociofamiliar e da territorialização.

As situações de risco pessoal e social que extrapolam a capacidade protetiva da família e das ações da Proteção Social Básica demandam a oferta de serviços da Proteção Social Especial - PSE, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. No município de Cambé, a PSE destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam ou vivenciaram situações de violação de direitos, tais como abandono, negligência, violências, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outras.

Os serviços da PSE são ofertados nos níveis de média e alta complexidade e requerem acompanhamento especializado, atendimento individualizado e intervenções continuadas, com maior flexibilidade nas estratégias protetivas. As ações desenvolvidas pautam-se nos princípios da dignidade humana, da não culpabilização, da escuta qualificada e da centralidade dos direitos, visando à superação das situações de violação, à reconstrução e/ou ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à promoção da autonomia dos usuários.



Fonte: Imagem Google Earth. Gerada em 05/02/2026.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município de Cambé executa, por meio do CREAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme as normativas da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, da NOB/SUAS e das Orientações Técnicas do serviço. O PAEFI destina-se ao atendimento continuado de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos que demandam acompanhamento especializado. O CREAS atende todo território o município de Cambé.

Ainda no âmbito da Média Complexidade, o município de Cambé oferta o Serviço Especializado em Abordagem Social, executado de forma conveniada, destinado à identificação, atendimento e encaminhamento de pessoas em situação de rua. O serviço atua de forma articulada com o CREAS, demais serviços socioassistenciais e políticas setoriais, garantindo escuta qualificada, orientação, encaminhamentos e acesso à rede de serviços do município.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município de Cambé dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que atua em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento, sendo ofertados o Serviço em Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo e o Serviço em Família Acolhedora que conta no momento com 4 famílias cadastradas. Estes serviços destinam-se ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar por medida de proteção, assegurando proteção integral, atendimento individualizado e condições adequadas ao desenvolvimento, com vistas prioritárias à reintegração familiar e, excepcionalmente, à colocação em família substituta.

Ainda no âmbito da Alta Complexidade, o município de Cambé oferta o Serviço de Residência Inclusiva, destinado a jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O serviço é ofertado por meio de uma unidade de execução direta municipal e outra por entidade conveniada, garantindo atendimento em ambiente residencial acessível, inclusivo e integrado à comunidade.

Complementarmente, o município executa de forma conveniada o Serviço de Acolhimento em Casa de Passagem, destinado ao acolhimento provisório de adultos em situação de rua, assegurando proteção imediata, atendimento integral e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, conforme as normativas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O município de Cambé também conta com o serviço prestado de Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, executada de forma conveniada, destinadas ao acolhimento institucional de pessoas idosas que não disponham de condições de autossustento ou de retaguarda familiar, garantindo cuidados integrais, proteção social e convivência comunitária, em conformidade com a Tipificação

47

Rua Francisco Delgado Sanches, 189 / Centro / Cambé-PR / CEP 86.182-130 / Fone: 3174-2640

e-mail: assistenciasocial@cambe.pr.gov.br / site: www.cambe.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas do SUAS.

NOME UNIDADE	ENDEREÇO
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rua Curitiba, 1067 - Jardim Tupi.
Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.	
Serviço em Família Acolhedora	
Residência Inclusiva municipal.	
Residência Inclusiva conveniada.	
Serviço Especializado em Abordagem Social	
Serviço de Acolhimento em Casa de Passagem	
Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI conveniada	

De forma transversal, os atendimentos e encaminhamentos realizados no âmbito da Proteção Social Especial buscam assegurar a integralidade da atenção e a efetividade dos processos de proteção e reinserção familiar e comunitária, por meio da articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos. Essa articulação envolve, quando necessário, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Conselhos de Direitos e demais políticas públicas, assegurando uma gestão compartilhada e respostas integradas às demandas identificadas no território.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CREAS - RMA, no CREAS, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, foram acompanhados pelo PAEFI 10.161 casos de famílias ou indivíduos. Sendo realizados 2.150 atendimentos particularizados e 2.660 visitas domiciliares. E ainda segundo o Registro Mensal de Atendimentos do CREAS - RMA, no CREAS, no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2025, foram acompanhados pelo PAEFI um total de 252 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC).

3. OBJETIVOS

O conjunto de Objetivos Geral e Específicos aqui apresentados, são resultados da análise e articulação com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Planos setoriais, Plano Municipal de Assistência Social - PMAS anterior, do diagnóstico socioterritorial e ainda dados e deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social.

3.1 Objetivo Geral:

Garantir a proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Cambé, por meio da oferta qualificada, territorializada e integrada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando a centralidade da família, o acesso universal aos direitos socioassistenciais, a equidade, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acolhimento e atendimento com respeito à dignidade humana, a gestão democrática, o controle social e a articulação com as demais políticas públicas e a sociedade civil, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.2 Objetivos Específicos:

- Ampliar e qualificar a oferta da Proteção Social Básica e Especial, assegurando cobertura territorial adequada, acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as normativas do SUAS.
- Fortalecer a centralidade da família nas ações socioassistenciais, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a convivência social e a prevenção de situações de vulnerabilidade e violações de direitos.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Garantir atenção socioassistencial integral aos diferentes ciclos de vida, com foco nas especificidades de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população negra e demais grupos em situação de vulnerabilidade, risco social ou discriminação.
- Promover a equidade e o enfrentamento das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e geracionais, por meio de ações socioassistenciais articuladas que respeitem a diversidade e assegurem direitos.
- Fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas (saúde, educação e cultura, trabalho, esporte e lazer, segurança, desenvolvimento econômico), bem como com a sociedade civil organizada, para respostas integradas às demandas das famílias e indivíduos.
- Apoiar ações de inclusão produtiva, autonomia e acesso ao trabalho e à renda, especialmente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da articulação com políticas e programas específicos.
- Qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, por meio do aprimoramento da estrutura física, tecnológica e administrativa das unidades socioassistenciais e da implantação de sistemas integrados de gestão e informação.
- Fortalecer a Vigilância Socioassistencial, assegurando a produção, análise e uso de informações territoriais para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Investir na educação permanente e valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo formação continuada, qualificação técnica e condições adequadas de trabalho para a execução dos serviços socioassistenciais.

- Fortalecer o controle social e a gestão democrática, apoiando a atuação dos conselhos de direitos e de políticas públicas, incentivando a participação da sociedade civil e promovendo processos permanentes de monitoramento e avaliação do PMAS.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O artigo 5º da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) estabelece as diretrizes estruturantes da Política de Assistência Social, entre as quais se destacam: a descentralização político-administrativa, a territorialização, a matricialidade sociofamiliar, a supremacia da responsabilidade estatal, a participação e o controle social, a primazia da proteção social básica, a intersetorialidade, a integração entre serviços e benefícios e o cofinanciamento.

No município de Cambé, as diretrizes que orientam a Política de Assistência Social no período de vigência deste Plano Municipal foram elaboradas em consonância com essas diretrizes nacionais, com o marco legal da Assistência Social — especialmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — e com as deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Essas diretrizes expressam o compromisso do município com a garantia da proteção social enquanto direito, assegurando a primazia da responsabilidade do poder público, a descentralização da gestão, a participação popular, o controle social e a centralidade da família.

A definição das diretrizes municipais fundamentou-se no diagnóstico socioassistencial, na análise das vulnerabilidades e potencialidades dos territórios e na avaliação da rede socioassistencial existente. Cada diretriz assume uma perspectiva estratégica para o fortalecimento do SUAS no âmbito local, alinhando-se às prioridades debatidas na Conferência Municipal, tais como: a universalização do acesso com equidade, a gestão descentralizada, a integração entre serviços, programas, projetos e benefícios, a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS, a inovação na gestão, a gestão democrática, a participação social, a sustentabilidade financeira e o cofinanciamento.

As Diretrizes Municipais da Política de Assistência Social de Cambé configuram, portanto, orientações estratégicas que organizam a gestão e a oferta



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Fundamentam-se no artigo 5º da NOB/SUAS e orientam a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, assegurando coerência entre os princípios da universalização da proteção social, da equidade, da territorialização, da matricialidade sociofamiliar, da intersetorialidade, da descentralização e do financiamento compartilhado.

Nesse sentido, a organização da Assistência Social no município de Cambé observa as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pela LOAS, considerando as especificidades do território municipal e o fortalecimento do SUAS, conforme segue:

I – **Descentralização político-administrativa**, cabendo ao Município de Cambé a coordenação e a execução das ações, programas e serviços socioassistenciais, em consonância com as normas gerais da União e do Estado do Paraná, garantindo o comando único da política na esfera municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **Participação da população e controle social**, assegurados por meio dos Conselhos Municipais e das Conferências Municipais de Assistência Social, com representação paritária entre governo e sociedade civil;

III – **Primazia da responsabilidade do Estado**, reconhecendo o dever do Poder Público municipal na condução, gestão e financiamento da Política de Assistência Social, em articulação com as demais esferas de governo e com as entidades da rede socioassistencial;

IV – **Centralidade na família**, entendida como núcleo básico de acolhida, proteção e socialização, orientando a formulação e a execução de benefícios, serviços, programas e projetos voltados à garantia da convivência familiar e comunitária.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

O Plano Municipal de Assistência Social, de natureza democrática e participativa, constitui-se como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e orienta a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. A NOB-SUAS/2012, em seu Capítulo I, define os objetivos, princípios e diretrizes que orientam a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial, em consonância com as seguranças socioassistenciais afiançadas por esta política pública.

São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

- I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;
- II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V – territorialização;
- VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

No município de Cambé, além dessas diretrizes, a elaboração e o planejamento do Plano Municipal de Assistência Social atual consideraram os instrumentos de planejamento orçamentário — o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Planos setoriais, Plano Municipal de Assistência Social - PMAS anterior e do diagnóstico socioterritorial — bem como os dados e deliberações da última Conferência



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Municipal de Assistência Social, com vistas ao alcance das prioridades e metas pactuadas.

O orçamento configura-se como instrumento essencial para a gestão da Política de Assistência Social, pois expressa o planejamento governamental e assegura as condições necessárias para o atendimento à população usuária, evitando a fragmentação ou a improvisação das ações. Ao refletir as prioridades da gestão, o orçamento viabiliza tanto a prestação direta dos serviços socioassistenciais quanto a criação e manutenção dos meios necessários à operacionalização da gestão do SUAS. Nesse contexto, o Plano Plurianual estabelece a articulação entre os objetivos estratégicos de longo prazo, as políticas de governo de médio prazo e a execução anual dos gastos públicos, garantindo sustentabilidade e continuidade à Política de Assistência Social no município.

Por fim, este capítulo apresenta um conjunto de diretrizes formuladas à luz das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, reafirmando o compromisso de Cambé com uma política de assistência social efetiva, democrática, transparente, financeiramente adequada e orientada pela garantia de direitos de indivíduos, famílias e coletividades, assegurando articulação interfederativa e coerência com os eixos pactuados nos âmbitos municipal, estadual e federal.

	DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Eixo ao qual está relacionado
1	Criação de novas unidades de equipamentos socioassistenciais, necessárias para o atendimento das demandas do município: CREAS; Centro Pop; CRAS Silvino; Centro Dia; locais para oferta do SCFV nos territórios.	1
2	Executar a lei federal n Lei 12317/2010 e PL 2635/2020 de 30 horas semanais para profissionais de Serviço Social, sem prejuízo ao atendimento dos CRAS e CREAS, com atendimento contínuo sem interrupção nos horários de almoço.	2
3	Priorizar contratações de servidores por meio de concurso público, terceirização em casos excepcionais, e que licitações - em caso	2



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

	de terceirizados - priorizem os contratos que respeitem a CLT e garantam os direitos, como férias e outros, e ainda que as licitações sejam feitas por secretarias para que cargas horárias sejam adequadas às unidades de lotação.	
4	Ampliar a cesta básica incluindo produtos de higiene pessoal e de limpeza e melhorar a qualidade dos itens que a compõem.	3
5	Criar Lei Municipal que institui e regulamenta os auxílios assistenciais eventuais municipais tais como auxílio alimento, auxílio funeral, aluguel social e auxílio natalidade.	3
6	Garantir a previsão de no mínimo de 5% (cinco por cento) do orçamento municipal para o financiamento da política de Assistência Social.	5
7	Ofertar programas de qualificação profissional para jovens e adolescentes nas diversas regiões do município para facilitar o acesso e a participação deste público.	3
8	Incentivar e fiscalizar a atuação do município de Cambé quanto à necessidade de implantação de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), considerando o aumento da demanda por atendimentos a essa população, a ausência de um equipamento público específico e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	5
9	Criar plataformas digitais inclusivas para divulgação de informações públicas do SUAS (com ampla divulgação de horários de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social) e Boletim Informativo popular do SUAS para divulgar ações, benefícios, direitos socioassistenciais, financiamento e orçamento da política de Assistência Social, em linguagem de fácil compreensão, com acessibilidade para pessoa com deficiência e aqueles que não tem domínio e acesso a recursos digitais.	4
10	Garantir a isonomia salarial no plano de cargos, carreira e salários para profissionais de nível superior, principalmente com a equiparação do salário dos psicólogos em relação aos demais cargos de nível superior, e revisão dos salários dos profissionais de nível médio.	2



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

5. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação é estruturado a partir da tradução dos objetivos específicos em entregas concretas e mensuráveis. O objetivo é assegurar que a política de Assistência Social através de cada serviço, programa e ação socioassistencial tenha indicadores claros de desempenho, metas anualizadas e responsabilidades definidas, de forma a viabilizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação contínua da Política de Assistência Social no município.

As Metas têm como finalidade transformar os objetivos e deliberações provenientes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cambé em entregas mensuráveis, articuladas com responsabilidades institucionais, prazos definidos, riscos previstos e respectivas estratégias, consolidando o planejamento do PMAS para o quadriênio 2026–2029.

As metas estabelecidas são anualizadas, com indicadores específicos, linha de base (marco zero) e fontes de verificação, acompanhadas de ações estratégicas e da pactuação intersetorial necessária para sua execução. As fontes de financiamento também são descritas conforme a natureza de cada objetivo, garantindo a viabilidade orçamentária e a execução planejada das ações.

A matriz de metas constitui o instrumento central deste capítulo, permitindo transformar diretrizes estratégicas em resultados tangíveis. Cada linha da matriz contempla:

- **Ações estratégicas:** definidas a partir dos objetivos do PMAS, pactuadas e articuladas de forma intersetorial, sempre respeitando a lógica do SUAS e os níveis de proteção social (básica e especial).
- **Indicadores e metas anualizadas (2026–2029):** que permitem acompanhar o progresso das ações, comparando os resultados alcançados com a linha de base e utilizando fontes de dados oficiais e confiáveis.

- **Responsáveis:** incluindo a gestão do SUAS, coordenações de proteção social, unidades de referência (CRAS, CREAS).
- **Prazos e financiamento:** que definem a execução temporal das ações e as fontes de recursos (municipais, estaduais, federais ou parcerias), assegurando a viabilidade financeira do Plano.

O produto final deste capítulo é apresentado em tabela sistematizada, reunindo metas, indicadores, responsáveis, prazos, fontes de financiamento e intersectorialidade das ações, permitindo que o acompanhamento, a avaliação e a prestação de contas da política socioassistencial sejam realizados de forma transparente, objetiva e orientada para resultados.

Dessa forma, o Plano de Ação serve como instrumento de gestão estratégica e operacional, transformando compromissos políticos e deliberações da Conferência Municipal em práticas concretas e mensuráveis, fortalecendo a proteção social e a promoção dos direitos da população atendida pelo SUAS.

OBJETIVO	Ampliar e qualificar a oferta da Proteção Social Básica e Especial, assegurando cobertura territorial adequada, acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as normativas do SUAS.			
AÇÃO ESTRATÉGICA	Ampliar a oferta de serviços de PSB e PSE nos territórios com maior índice de vulnerabilidade social;	Fortalecer a concessão e gestão de benefícios eventuais, assegurando critérios transparentes e alinhamento à legislação municipal;	Implementar fluxos e protocolos padronizados de atendimento.	Utilizar dados do Cadastro Único, PBF e BPC para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e definição de prioridades de atendimento/acompanhamento;
INDICADOR	(Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF / Nº de famílias identificadas com perfil para atendimento cadastradas	Percentual de solicitações de benefícios eventuais analisadas conforme regulamentação municipal	Percentual de unidades socioassistenciais com fluxos formalizados implantados e	Percentual de famílias identificadas como prioritárias a partir da análise de dados do CadÚnico, Programa Bolsa Família e BPC, inseridas em acompanhamento pela



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

	CadÚnico) × 100	registradas em sistema oficial		PSB ou PSE
META 2026	Cobertura do PAIF estimada em 68%	85 %	70% das unidades	50% das famílias identificadas inseridas em acompanhamento
2027	Cobertura do PAIF estimada em 72%	90%	85%	65%
2028	Cobertura do PAIF estimada em 76%	95%	100%	80%
2029	Cobertura do PAIF estimada em 80%	100%	100% (com monitoramento anual)	90%
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC/Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Proteção Social Básica e Especial / Vigilância Socioassistencial	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC /PSB e PSE	Coordenação do CadÚnico / Vigilância Socioassistencial / Coordenações PSB e PSE
FONTE DE DADOS	Relatórios dos CRAS; Cadastro Único	Prontuário SUAS/Relatórios FMAS/Relatórios dos CRAS	Atos normativos internos /Relatórios de Monitoramento/Vigilância Socioassistencial	CadÚnico / Sistema do Programa Bolsa Família / Sistema BPC / Prontuário SUAS / Relatórios da Vigilância
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios,	Recursos Próprios, Recursos Federais quando elegíveis	Recursos Próprios,	IGD-PBF, IGD-SUAS, Piso de Média Complexidade, Recursos Próprios

OBJETIVO	Fortalecer a centralidade da família nas ações socioassistenciais, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a convivência social e a prevenção de situações de vulnerabilidade e violações de direitos.				
AÇÃO ESTRATÉGICA	Consolidar as ações do PAIF como eixo estratégico do acompanhamento familiar;	Implementar o Plano de Acompanhamento Familiar;	Desenvolver campanhas e ações preventivas e educativas voltadas a redução de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Promover ações comunitárias em parcerias com as demais políticas públicas.	Realizar busca ativa de famílias com cadastro único desatualizado ou em descumprimento de condicionais do PBF.
INDICADOR	Percentual de famílias	Percentual de famílias em	Número de campanhas	Número de ações	Percentual de famílias com



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

	referenciadas no CRAS acompanhadas sistematicamente pelo PAIF	acompanhamento com Plano de Acompanhamento Familiar formalizado e atualizado	ações socioeducativas realizadas anualmente	comunitárias intersetoriais realizadas anualmente	CadÚnico desatualizado ou em descumprimento de condicionais do PBF que foram localizadas e tiveram situação regularizada após ação de busca ativa
META 2026	65%	60%	4	6	50% das famílias identificadas
2027	75%	70%	5	8	65%
2028	85%	8%	6	10	80%
2029	90%	90%	6	12	90%
RESPONSÁVEL	Diretoria da Proteção Social Básica / Coordenação CRAS	Equipes Técnicas dos CRAS / CREAMS / Diretoria de PSB e PSE	SMAS / CRAS / Secretaria de Comunicação	SMAS / Diretoria de PSB / Demais políticas envolvidas	Coordenação do CadÚnico / Vigilância Socioassistencial / Equipes CRAS
FONTES DE DADOS	Prontuário SUAS / RMA	Prontuário SUAS / Relatórios Técnicos	Relatórios de Gestão / Plano de Ação Anual	Relatórios de CRAS / Atas de reuniões intersetoriais	CadÚnico / Sistema PBF / Relatórios de Condicionais / Prontuário SUAS
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios	Recursos Próprios	Recursos Próprios	Recursos Próprios	IGD-PBF, IGD-SUAS, Recursos Próprios

OBJETIVO	Garantir atenção socioassistencial integral aos diferentes ciclos de vida, com foco nas especificidades de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população negra e demais grupos em situação de vulnerabilidade, risco social ou discriminação.				
AÇÃO ESTRATÉGICA	Ampliar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para diferentes ciclos	Fortalecer o atendimento especializado aos indivíduos e famílias com direitos violados	Desenvolver ações específicas voltadas à promoção da equidade racial, de gênero e geracional	Implementar estratégias de identificação e acompanhamento de públicos invisibilizados	



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

	de vida			
INDICADOR	Número de usuários inseridos no SCFV por faixa etária prioritária	Percentual de casos acompanhados pela PSE com Plano Individual ou Familiar formalizado	Número de ações socioeducativas realizadas com foco em equidade e diversidade	Percentual de aumento anual de indivíduos pertencentes a grupos prioritários inseridos nos serviços socioassistenciais
META 2026	+10% em relação a 2025	70%	4 ações	+10%
2027	15%	80%	6	15%
2028	20%	90%	8	20%
2029	25%	95%	10	25%
RESPONSÁVEL	Diretoria da Proteção Social Básica / CRAS	Diretoria da Proteção Social Especial / CREAS	SMAS / PSB / PSE / Articulação Intersetorial	Vigilância Socioassistencial / CRAS / CREAS
FONTE DE DADOS	Prontuário SUAS / RMA / Relatórios SCFV	Prontuário SUAS / Relatórios Técnicos	Relatórios de Gestão / Plano de Ação	CadÚnico / Prontuário SUAS / Relatórios de Busca Ativa
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios	Recursos Próprios	Recursos Próprios	Recursos Próprios

OBJETIVO	Promover a equidade e o enfrentamento das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e geracionais, por meio de ações socioassistenciais articuladas que respeitem a diversidade e assegurem direitos.	
AÇÃO ESTRATÉGICA	Ampliar o acesso das famílias vulneráveis aos benefícios e programas de transferência de renda, assegurando equidade no atendimento.	Implantar e/ou aprimorar protocolos de atendimento humanizado, respeitando as diversidades.
INDICADOR	Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade inscritas e atualizadas no CadÚnico e inseridas em programas de transferência de renda	Percentual de unidades socioassistenciais com protocolo de atendimento humanizado implantado e equipes capacitadas
META 2026	+10% em relação à linha de base	60% das unidades
2027	+15%	80%
2028	+20%	100%
2029	+25%	100% (com monitoramento e atua
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC/PSB e PSE	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC/PSB e PSE
FONTE DE DADOS	CadÚnico/Sistema de Benefícios / Relatórios de Gestão	IGD-PAB (Federal), Recursos Próprios
FINANCIAMENTO	Atos normativos internos / Relatórios de Capacitação / Monitoramento da Gestão	Piso de Média Complexidade, Recursos Próprios



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

OBJETIVO	Fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas (saúde, educação e cultura, trabalho, esporte e lazer, segurança, desenvolvimento econômico), bem como com a sociedade civil organizada, para respostas integradas às demandas das famílias e indivíduos.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	Fomentar a articulação da rede intersetorial nos territórios;	Formalizar fluxos de encaminhamento entre Assistência Social e demais políticas.	Estabelecer fluxos integrados com as políticas de Saúde e Educação referente ao BPC na Escola e PBF;
INDICADOR	Número de reuniões intersetoriais realizadas anualmente.	Percentual de fluxos de encaminhamento formalizados e pactuados (Saúde, Educação, Habitação, Trabalho, entre outras)	Percentual de fluxos integrados formalizados entre Assistência Social, Saúde e Educação para acompanhamento de famílias do BPC na Escola e PBF
META 2026	Realizar 4 reuniões intersetoriais por território.	60% das políticas prioritárias com fluxos formalizados	60% dos fluxos implementados
2027	Realizar 4 reuniões intersetoriais por território.	80%	80%
2028	Realizar 6 reuniões intersetoriais por território.	100%	100%
2029	Realizar 8 reuniões intersetoriais por território.	100% (com monitoramento e revisão anual)	100% (com monitoramento anual)
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC e políticas setoriais envolvidas.	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretoria PSB e PSE / Gestão Intersetorial	Coordenação Municipal do Cadastro Único e BPF; Comissão Municipal Intersectorial do PBF; Grupo Gesteor Intersectorial do Programa BPC na Escola;
FONTE DE DADOS	Atas, relatórios intersetoriais	Termos de pactuação intersectorial / Atas de reuniões / Atos normativos internos / Relatórios de Gestão	Atas de reuniões intersectoriais / Termos de pactuação / Relatórios de acompanhamento do BPC e PBF
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios	Recursos Próprios	Recursos Próprios

OBJETIVO	Apoiar ações de inclusão produtiva, autonomia e acesso ao trabalho e à renda, especialmente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da articulação com políticas e programas específicos.
-----------------	--



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

AÇÃO ESTRATÉGICA	Fortalecer articulação com as demais políticas públicas (saúde, educação e cultura, trabalho, esporte e lazer, segurança, desenvolvimento econômico)	Priorizar famílias do Cadastro Único nas ações de qualificação profissional e geração de renda;	Desenvolver oficinas de orientação profissional em parceria com a Secretaria de Trabalho e Profissionalização;
INDICADOR	Número de ações intersetoriais realizadas.	Percentual de famílias do CadÚnico participantes em ações de qualificação profissional e geração de renda	Número de oficinas de orientação profissional realizadas em parceria com a Secretaria de Trabalho e Profissionalização
META 2026	Realizar no mínimo duas ações intersetoriais.	50% das famílias identificadas	6 oficinas
2027	Realizar no mínimo três ações intersetoriais.	65% das famílias identificadas	8 oficinas
2028	Realizar no mínimo quatro ações intersetoriais.	80% das famílias identificadas	10 oficinas
2029	Realizar no mínimo cinco ações intersetoriais.	90% das famílias identificadas	12 oficinas
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC / Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Diretoria da Proteção Social Básica / Secretaria de Trabalho e Profissionalização	Diretoria PSB e PSE / Secretaria de Trabalho e Profissionalização
FONTE DE DADOS	Cadastro Único, CRAS.	CadÚnico / Relatórios de cursos e oficinas / Sistema SUAS	Relatórios de Oficinas / Lista de presença / Prontuário SUAS
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios.	Recursos Próprios, IGD-SUAS, Parcerias com Secretaria de Trabalho	Recursos Próprios, IGD-SUAS

OBJETIVO	Qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, por meio do aprimoramento da estrutura física, tecnológica e administrativa das unidades socioassistenciais e da implantação de sistemas integrados de gestão e informação.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	Garantir infraestrutura adequada para cadastramento, atendimento e acompanhamento familiar	Implantar e integrar sistemas de gestão e informação nas unidades	Fortalecer a gestão administrativa e o monitoramento dos serviços



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

	(equipamentos, conectividade e espaços apropriados);		
INDICADOR	Percentual de unidades socioassistenciais com estrutura física adequada às normativas do SUAS	Percentual de unidades utilizando sistema informatizado integrado para registro e monitoramento dos atendimentos	Percentual de unidades com rotinas administrativas padronizadas e monitoramento sistemático implantado
META 2026	60% das unidades adequadas	70%	65%
2027	75%	85%	80%
2028	90%	100%(com atualização contínua)	95%
2029	100%		100%
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social / Setor Administrativo	Gestão do SUAS / Diretoria Administrativa	Gestão do SUAS / Vigilância Socioassistencial
FONTE DE DADOS	Relatórios de vistoria técnica / Plano de adequação física / Inventário patrimonial	Relatórios de implantação de sistema / Prontuário SUAS / Sistemas oficiais	Relatórios de monitoramento / Instrumentais padronizados / Atos normativos internos
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios, Recursos Federais para estruturação	IGD-SUAS, Recursos Próprios	IGD-SUAS, Recursos Próprios

OBJETIVO	Fortalecer a Vigilância Socioassistencial, assegurando a produção, análise e uso de informações territoriais para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social.
AÇÃO ESTRATÉGICA	Instituir rotina sistemática de produção, análise e disseminação de informações territoriais e Integrar bases do Cadastro Único à Vigilância Socioassistencial para produção de diagnósticos territoriais.
INDICADOR	Número de boletins produzidos; Atualização periódica do diagnóstico socioterritorial. Base de dados integrada;
META 2026	Elaborar um diagnóstico socioterritorial ao ano.
2027	Publicar boletim anual de indicadores.
2028	Implantar painel municipal de monitoramento.
2029	Integrar bases de dados da PSB e PSE.
RESPONSÁVEL	Vigilância Socioassistencial; Coordenação Municipal do Cadastro Único e BPF
FONTE DE DADOS	CadÚnico, RMA, IBGE
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

OBJETIVO	Investir na educação permanente e valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo formação continuada, qualificação técnica e condições adequadas de trabalho para a execução dos serviços socioassistenciais.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	Instituir e executar Plano Municipal de Educação Permanente.	Capacitar continuamente os profissionais da Assistência Social garantindo atendimento humanizado e qualificado;	Oportunizar a participação dos trabalhadores do SUAS a capacitações ofertadas por outros órgãos;
INDICADOR	Número de capacitações realizadas; Percentual de trabalhadores capacitados anualmente.	Percentual de profissionais do SUAS capacitados em cursos de formação continuada e atendimento humanizado	Número de trabalhadores do SUAS participando de capacitações ofertadas por outros órgãos ou instituições
META 2026	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais.	60%	10 profissionais
2027	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais.	70%	15 profissionais
2028	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais.	80%	20 profissionais
2029	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais.	90%	25 profissionais
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC	Gestão do SUAS / Diretoria PSB e PSE	Gestão do SUAS / Diretoria PSB e PSE
FONTE DE DADOS	Registros de capacitação	Relatórios de capacitação / Lista de presença / Certificados	Relatórios de capacitação externa / Certificados / Relatórios SUAS
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios, IGD-SUAS	Recursos Próprios, IGD-SUAS	Recursos Próprios, IGD-SUAS

OBJETIVO	Fortalecer o controle social e a gestão democrática, apoiando a atuação dos conselhos de direitos e de políticas públicas, incentivando a participação da sociedade civil e promovendo processos permanentes de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais.		
AÇÃO ESTRATÉGICA	Garantir apoio técnico-administrativo aos conselhos vinculados à SMASC e promover mecanismos de participação social.		
INDICADOR	Número de reuniões e resoluções dos conselhos; Número de capacitações para conselheiros.		
META 2026	Assegurar suporte técnico permanente aos conselhos.		
2027	Realizar ao menos uma capacitação anual para conselheiros.		



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

2028	Realizar Conferências Municipais conforme calendário nacional.
2029	Implementar monitoramento anual participativo dos Planos Municipais vinculados à SMASC.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC / Conselhos Municipais vinculados à SMASC
FONTE DE DADOS	Atas, resoluções, relatórios de monitoramento
FINANCIAMENTO	Recursos Próprios.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

6. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A Política Municipal de Assistência Social é financiada por meio do cofinanciamento interfederativo, com recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pelas pactuações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O financiamento constitui elemento estruturante para assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

No âmbito municipal, os recursos são operacionalizados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e por fundos vinculados às políticas de garantia de direitos, possibilitando a aplicação vinculada, o acompanhamento pelo controle social e a transparência na execução.

6.1 Síntese dos recursos por fundo de financiamento

A seguir apresenta-se a consolidação dos recursos identificados por fundo, com indicação da origem predominante e participação aproximada no total do conjunto analisado.

TABELA CONSOLIDADA (RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS)			
Fundo	Origem predominante	Valor (R\$)	Participação
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	Federal/Estadual	R\$ 3.931.702,08	50,3%
FIA – Fundo da Infância e Adolescência	Federal/Estadual/Doações	R\$ 3.243.288,77	41,5%
FMDPI – Fundo Municipal da Pessoa	Estadual/Doações	R\$ 377.687,08	4,8%



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Idosa			
FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Estadual	R\$ 196.793,43	2,5%
FUMPIR – Fundo de Promoção da Igualdade Racial	Estadual	R\$ 70.000,00	0,9%
Total consolidado: R\$ 7.819.471,36			

Observa-se predominância dos recursos de origem federal (FNAS), que sustentam os blocos de financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e componentes de gestão, além de recursos oriundos de emendas. Em paralelo, destaca-se o volume vinculado ao FIA, evidenciando a relevância das políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes no financiamento do conjunto das ações socioassistenciais e correlatas executadas pelo município. Os recursos estaduais (FEAS e fundos vinculados) complementam o financiamento, com destaque para incentivos e investimentos destinados à qualificação da rede.

6.2 Execução orçamentária no último quadriênio

O Plano Municipal de Assistência Social requer a análise da execução orçamentária do período anterior, de modo a demonstrar a capacidade institucional do município para planejar, executar e prestar contas dos recursos. Com base nos dados do exercício de 2025 e na leitura consolidada do último quadriênio, observa-se execução regular dos recursos da assistência social, com priorização de despesas de custeio necessárias à manutenção da oferta contínua dos serviços socioassistenciais e da rede conveniada.

De forma geral, a execução acompanha o planejamento anual aprovado na lei orçamentária, concentrando-se nas ações finalísticas da Proteção Social Básica e



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

da Proteção Social Especial, na manutenção das unidades, na operacionalização de benefícios e na gestão do SUAS. Nos recursos de investimento, é comum ocorrer execução conforme cronograma de aquisições, obras, reformas e estruturação, podendo haver concentração da execução em etapas específicas do exercício.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO QUADRIÊNIO 2022–2025			
Ano	Orçado	Executado	% Execução
2022	R\$ 12.039.000,00	R\$ 13.005.252,38	108,0%
2023	R\$ 15.932.100,00	R\$ 15.052.100,37	94,5%
2024	R\$ 17.187.000,00	R\$ 16.887.509,75	98,3%
2025	R\$ 19.148.000,00	R\$ 19.015.116,09	99,3%

Considerando as informações apresentadas, observa-se que o município de Cambé possui histórico consistente de planejamento e execução orçamentária da Política de Assistência Social, evidenciado pelos elevados índices de execução financeira no último quadriênio. Esse cenário demonstra capacidade institucional de gestão, execução e prestação de contas dos recursos socioassistenciais, constituindo base sólida para a continuidade e expansão das ações previstas neste Plano Municipal.

Entretanto, o diagnóstico socioterritorial evidenciou demandas relevantes que apontam para a necessidade de ampliação progressiva da rede socioassistencial, especialmente no que se refere:

- à expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ao fortalecimento da Vigilância Socioassistencial;
- à ampliação da Proteção Social Especial;
- à estruturação de novos equipamentos socioassistenciais;
- ao fortalecimento da gestão do trabalho e da infraestrutura tecnológica.

Dessa forma, o período de vigência deste Plano demanda o aprimoramento contínuo do planejamento orçamentário e financeiro da política, com perspectiva de



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ampliação progressiva dos recursos destinados à Assistência Social, de forma compatível com a capacidade financeira do município e com o cofinanciamento estadual e federal, assegurando sustentabilidade, continuidade e qualificação dos serviços ofertados.

Este capítulo apresenta o arranjo de financiamento da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios do SUAS, com ênfase nas fontes de recursos, na análise da evolução orçamentária recente e na projeção de necessidades financeiras para o quadriênio 2026–2029. Também discute a coerência entre o financiamento e os instrumentos de planejamento governamental: PPA, LDO e LOA.

O financiamento da Assistência Social em Cambé está estruturado de acordo com o modelo previsto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, especialmente seu art. 50, que estabelece a lógica do financiamento tripartite, o caráter compartilhado da responsabilidade fiscal e a necessidade de transferências automáticas entre os fundos.

Explica-se que a responsabilidade pelo custeio dos serviços socioassistenciais é dividida entre União, Estado e Município, cada qual aportando recursos conforme suas competências, normativas e capacidade fiscal. O Município de Cambé, como gestor local do SUAS, garante recursos próprios para manutenção da rede socioassistencial, independência financeira básica e continuidade dos serviços.

A análise da execução orçamentária do período anterior permite avaliar o comportamento do financiamento, a eficiência de execução e a capacidade de resposta às demandas do território. O Plano Municipal estabelece estimativas de custos e necessidades de financiamento para o próximo quadriênio, considerando o diagnóstico socioterritorial, o crescimento da demanda e a capacidade fiscal municipal.

O arranjo de cofinanciamento apresentado orienta a sustentabilidade da política de assistência social em Cambé, reforçando o princípio da responsabilidade



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

compartilhada, a necessidade de fontes diversificadas de recursos e a articulação com o ciclo orçamentário municipal. E a projeção futura constitui instrumento fundamental para o planejamento estratégico e para assegurar continuidade e qualidade na oferta dos serviços socioassistenciais.

Abaixo seguem as tabelas que apresentam as projeções orçamentárias futuras para a política de Assistência Social no município de Cambé:

FONTES FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO BÁSICA					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
934 – PISO BÁSICO FIXO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PSB	R\$ 832.959,41	R\$ 533.809,50	R\$ 560.499,98	R\$ 588.524,98
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PSB	R\$ 6.678.000,00	R\$ 7.606.900,00	R\$ 7.987.245,00	R\$8.386.607,25

FONTES FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO ESPECIAL					
MÉDIA COMPLEXIDADE					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
935 – PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PSE - M	R\$ 245.595,00	R\$ 257.874,75	R\$ 270.768,49	R\$ 284.306,91
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PSE - M	R\$ 3.271.800,00	R\$ 3.435.390,00	R\$ 3.607.159,50	R\$ 3.787.517,48

FONTES FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO ESPECIAL					
ALTA COMPLEXIDADE					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
935 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	PSE - A	R\$ 128.205,00	R\$ 134.615,25	R\$ 141.346,01	R\$ 148.413,31
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	PSE - A	R\$ 2.021.000,00	R\$ 2.122.050,00	R\$ 2.228.152,50	R\$ 2.339.506,13

FONTES FINANCIAMENTO - GESTÃO SUAS					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
940 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	GSUAS	R\$ 194.250,00	R\$ 203.962,50	R\$ 214.160,63	R\$ 224.868,66
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
943 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	GSUAS	R\$ 336.000,00	R\$ 352.800,00	R\$ 370.440,00	R\$ 388.962,00



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

PAS					
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
COORDENAÇÃO GERAL - SMAS	GSUAS	R\$ 2.322.000,00	R\$ 2.438.100,00	R\$ 2.560.005,00	R\$ 2.688.005,25

FONTES FINANCIAMENTO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	BE	R\$ 4.604.000,00	R\$ 4.834.200,00	R\$ 5.075.910,00	R\$ 5.329.705,50

FONTES FINANCIAMENTO - CONSELHO TUTELAR					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029
*		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DO RECURSO	DESTINAÇÃO DO RECURSO	2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CONSELHO TUTELAR - SMAS	CT	R\$ 943.000,00	R\$ 990.150,00	R\$ 1.039.657,50	R\$ 1.091.640,38
----------------------------	----	----------------	----------------	------------------	------------------

* Ressalta-se que os valores referentes ao cofinanciamento estadual não foram estimados de forma específica para o período de vigência deste Plano, uma vez que os repasses são definidos anualmente por meio de pactuações na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). Dessa forma, tais recursos foram considerados como variáveis ao longo do quadriênio, mantendo-se a perspectiva de continuidade do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais.

6.3 Análise Consolidada

A Política Municipal de Assistência Social é financiada por recursos das três esferas de governo, organizados por meio dos respectivos fundos públicos. O município apresenta histórico consistente de planejamento e execução orçamentária, evidenciado pelos elevados índices de execução financeira dos últimos exercícios, demonstrando maturidade administrativa, capacidade de gestão e regularidade na aplicação dos recursos.

O diagnóstico socioterritorial evidencia aumento progressivo da demanda por serviços socioassistenciais, especialmente na Proteção Social Básica e Especial, exigindo planejamento financeiro contínuo e ampliação gradual dos investimentos.

Entre as principais necessidades identificadas destacam-se:

- expansão e qualificação da rede socioassistencial;
- fortalecimento da Vigilância Socioassistencial;
- modernização tecnológica das unidades;
- renovação da frota de veículos;
- ampliação e qualificação das equipes.

Ressalta-se que os recursos estaduais e federais são definidos anualmente por pactuação e repasses, não sendo possível estimativa precisa para todo o período. Dessa forma, o financiamento deverá ser continuamente compatibilizado com o PPA, LDO e LOA, assegurando a sustentabilidade das metas estabelecidas neste Plano Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Destaca-se que as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social apontam para a necessidade de ampliação progressiva do financiamento da política, tomando como referência a busca por maior participação do orçamento municipal no custeio das ações socioassistenciais, em consonância com a capacidade fiscal do município e com os instrumentos de planejamento governamental.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

7. RECURSOS MATERIAIS, ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

A viabilização das necessidades estruturais da Política Municipal de Assistência Social está diretamente relacionada ao arranjo de financiamento apresentado no capítulo anterior, sendo condição essencial para a execução das metas, objetivos e ações previstas neste Plano.

A execução qualificada da Política Municipal de Assistência Social depende da existência de estrutura física adequada, recursos materiais suficientes e infraestrutura tecnológica compatível com as demandas da gestão e da oferta dos serviços.

7.1 Estrutura física da rede

A rede socioassistencial é composta por unidades públicas estatais e serviços executados de forma direta e indireta, distribuídos territorialmente para garantir acesso aos serviços da Proteção Social Básica e Especial, incluindo CRAS, CREAS, unidades de convivência, serviços de acolhimento e demais equipamentos previstos na organização municipal.

7.2 Equipamentos, veículos e recursos operacionais

Conforme levantamento interno de 2026, a Secretaria dispõe de 107 computadores ativos distribuídos nas unidades socioassistenciais, além de 35 impressoras próprias e 5 impressoras locadas. Parte significativa dos equipamentos apresenta defasagem tecnológica superior a cinco anos, impactando a produtividade e a integração de sistemas.

Está prevista a renovação de aproximadamente 70% do parque tecnológico até 2030, com substituição de cerca de 75 computadores e 25 impressoras multifuncionais em rede, priorizando eficiência energética, segurança da informação e redução de custos operacionais.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

A frota institucional passou por importante renovação a partir de 2025, com aquisição de Renault Master Pro e cinco Volkswagen Virtus 2024/2025, mantendo veículos recentes como Citroën C3 e Volare. Para o período de vigência do plano, prevê-se a aposentadoria gradual dos veículos anteriores a 2016 e substituição por modelos mais eficientes, conforme disponibilidade orçamentária.

7.3 Infraestrutura tecnológica e sistemas

A gestão da Política Municipal de Assistência Social depende da utilização permanente de sistemas de informação essenciais ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, tais como Cadastro Único, Prontuário SUAS, sistemas administrativos e financeiros e plataformas estaduais e federais.

A infraestrutura tecnológica adequada constitui condição fundamental para o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, produção de informações qualificadas, monitoramento de indicadores, transparência e prestação de contas.

Nesse contexto, a modernização tecnológica representa prioridade estratégica para o período de vigência deste Plano, visando ampliar a capacidade de gestão, integração de dados e monitoramento das ações socioassistenciais no município.

7.4 Necessidades Estruturais

Considerando o diagnóstico socioterritorial, a análise da capacidade instalada da rede socioassistencial e as metas previstas neste Plano Municipal de Assistência Social, destacam-se como prioridades estruturais para o período de vigência:



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- modernização e renovação gradual do parque tecnológico da Secretaria e das unidades socioassistenciais, garantindo maior eficiência, segurança da informação e integração entre sistemas;
- renovação e ampliação progressiva da frota de veículos, assegurando melhores condições para o deslocamento das equipes, realização de visitas domiciliares, ações territorializadas e logística dos serviços;
- fortalecimento da conectividade das unidades socioassistenciais, ampliando o acesso aos sistemas de informação, registros e monitoramento das ações;
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados aos atendimentos individualizados, atividades coletivas e ações comunitárias;
- ampliação da capacidade operacional da rede socioassistencial, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e maior qualidade na oferta dos serviços à população.

Essas prioridades estruturais são fundamentais para assegurar a efetividade das metas e objetivos estabelecidos neste Plano e para o fortalecimento contínuo da Política Municipal de Assistência Social.

Destaca-se, ainda, a necessidade de ampliação e adequação da infraestrutura física da rede socioassistencial, incluindo a implantação progressiva de novos equipamentos públicos, conforme demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial e deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, tais como a expansão da rede de Proteção Social Básica e Especial e a estruturação de serviços voltados a públicos específicos.

O fortalecimento da capacidade instalada da rede socioassistencial demanda, igualmente, o aprimoramento contínuo da gestão do trabalho no SUAS, com perspectiva de ampliação progressiva das equipes, reposição de profissionais, valorização dos trabalhadores, realização de concursos públicos e investimento permanente em capacitação e educação continuada.

8. RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO

A execução da Política Municipal de Assistência Social conta com equipe multiprofissional distribuída entre a gestão, a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, os serviços de acolhimento e o Sistema de Garantia de Direitos. O quadro é composto por servidores estatutários, cargos comissionados e profissionais terceirizados, conforme organização e necessidades de cada unidade.

8.1 Quantitativo por unidade (servidores e terceirizados)

A tabela a seguir apresenta a consolidação do quadro por unidade, distinguindo, quando informado no quadro, servidores estatutários/cargos comissionados e profissionais terceirizados.

UNIDADE	ESTATUTÁRIOS	TERCEIRIZADOS	COMISSIONADOS	TOTAL
CRAS Ana Rosa	9	3	0	12
CRAS Campos Verdes	4	2	0	6
CRAS Novo Bandeirantes	7	4	0	11
CRAS Santo Amaro	7	2	0	9
CRAS São Francisco	6	4	0	10
CRAS Tarobá	6	3	0	9
CCI Novo Bandeirantes	4	1	1	6
CCI Tupi	2	2	0	4
Cadastro Único	1	0	0	1



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Gestão (Sede/Coordenações)	11	6	0	17
CREAS	7	3	0	10
Residência Inclusiva	3	1	0	4
Casa Abrigo – Unidade Administrativa	4	1	0	5
Casa Abrigo – Equipe de Atendimento	5	9	0	14
Conselho Tutelar (inclui apoio)	2	2	0	9
Total consolidado: 127 trabalhadores, sendo 78 estatutários, 1 comissionado e 43 terceirizados.				

8.2 Análise da distribuição e composição da equipe

A distribuição do quadro evidencia concentração de trabalhadores nas unidades de Proteção Social Básica, considerando o caráter territorial e preventivo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. As unidades de Proteção Social Especial e os serviços de acolhimento apresentam equipes voltadas ao atendimento de situações de violação de direitos e proteção integral, exigindo composição multiprofissional e garantia de funcionamento contínuo.

A presença de profissionais de nível superior (especialmente Serviço Social e Psicologia), de nível médio e de apoio operacional sustenta o atendimento individual e familiar, o trabalho social com famílias, ações coletivas, registros nos sistemas e a operacionalização dos serviços. A participação de profissionais terceirizados é mais expressiva em funções de apoio, recepção, serviços gerais e



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

equipes de cuidado em acolhimento, contribuindo para a continuidade do funcionamento das unidades.

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIRIZADOS	OUTROS	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	35h/semanais	-	27	-	-	-	27
PSICÓLOGA (O)	35h/semanais	-	16	-	-	-	16
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	35h/semanais	-	-	-	-	-	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	35h/semanais	-	12	-	7	-	19
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40h/semanais	-	13	-	7	-	20
MOTORISTA	40h/semanais	-	3	-	3	-	6
CONSELHEIRO TUTELAR	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	-	-	-	-	5	5
COMISSIONADO	40H/semanais	1	-	-	-	-	1
ZELADOR	44h/semanais	-	-	-	2	-	2
ENTREVISTADOR	44H/semanais	-	-	-	6	-	6
RECEPCIONISTA	44H/semanais	-	-	-	9	-	9
TOTAL		1	71	-	34	5	111



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O presente capítulo apresenta os resultados e impactos esperados a partir da implementação das diretrizes, objetivos e ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Cambé. Sua finalidade é explicitar, de forma estratégica e alinhada às normativas do SUAS, as mudanças concretas que se pretende alcançar no âmbito da gestão, da oferta de serviços e da garantia de direitos socioassistenciais à população.

Os resultados esperados aqui descritos correspondem à respectiva execução das ações planejadas e refletem avanços na cobertura, qualidade, organização, articulação e efetividade da política de assistência social no município. Já os impactos, representam mudanças estruturais e de médio e longo prazo na realidade social das famílias e indivíduos atendidos, especialmente na redução das vulnerabilidades, no enfrentamento das desigualdades e na ampliação do acesso a direitos.

A definição desses resultados e impactos está fundamentada nos princípios da proteção social não contributiva, na centralidade da família, na territorialização, na equidade e na gestão democrática, orientando-se pela perspectiva da integralidade da atenção e da articulação intersetorial. Dessa forma, busca-se não apenas qualificar a rede socioassistencial e a gestão do SUAS no município, mas também promover transformações sociais sustentáveis, com foco na autonomia, no fortalecimento de vínculos e na superação das situações de risco e violação de direitos.

Este capítulo constitui, portanto, instrumento fundamental para o monitoramento e avaliação do Plano, permitindo acompanhar a efetividade das ações implementadas e subsidiar processos contínuos de aprimoramento da política pública de assistência social em Cambé.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

OBJETIVOS	RESULTADOS	IMPACTOS
<p>Ampliar e qualificar a oferta da Proteção Social Básica e Especial, assegurando cobertura territorial adequada, acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as normativas do SUAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da cobertura territorial dos serviços socioassistenciais, com adequação da rede às demandas. - Aumento do número de famílias e indivíduos acompanhados pelo PAIF, PAEFI e demais serviços tipificados. - Adequação das unidades às normativas do SUAS quanto à estrutura física, recursos humanos e capacidade de atendimento. - Melhoria nos indicadores de acompanhamento e desligamento qualificado das famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução das situações de vulnerabilidade e risco social no município. - Diminuição das violações de direitos acompanhadas pela rede socioassistencial. - Fortalecimento da proteção social enquanto política pública estruturante no território.
<p>Fortalecer a centralidade da família nas ações socioassistenciais, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a convivência social e a prevenção de situações de vulnerabilidade e violações de direitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação das ações de acompanhamento familiar sistemático. - Aumento da participação das famílias em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. - Desenvolvimento de planos de acompanhamento familiar com metas pactuadas. - Maior articulação entre família, comunidade e 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. - Redução de conflitos familiares e situações de rompimento de vínculos. - Prevenção da institucionalização de crianças, adolescentes e pessoas idosas. - Ampliação da autonomia e capacidade protetiva das famílias.

<p>Garantir atenção socioassistencial integral aos diferentes ciclos de vida, com foco nas especificidades de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população negra e demais grupos em situação de vulnerabilidade, risco social ou discriminação.</p>	<p>rede de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação de serviços específicos conforme ciclo de vida. - Ampliação do atendimento especializado a públicos prioritários. - Realização de ações socioeducativas e preventivas voltadas às especificidades de cada grupo. - Integração de dados para acompanhamento intergeracional das famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior proteção a crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e grupos específicos que necessitem. - Diminuição de situações de violência, negligência e discriminação. - Promoção da dignidade e inclusão social ao longo do ciclo de vida.
<p>Promover a equidade e o enfrentamento das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e geracionais, por meio de ações socioassistenciais articuladas que respeitem a diversidade e assegurem direitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporação da perspectiva de equidade nas ações, serviços e benefícios. - Desenvolvimento de campanhas e ações educativas sobre direitos e combate à discriminação. - Monitoramento de indicadores desagregados (raça/cor, gênero, idade, deficiência). 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução das desigualdades socioassistenciais no território. - Ampliação do acesso de grupos vulnerabilizados às políticas públicas. - Fortalecimento da cultura de respeito à diversidade e aos direitos humanos.
<p>Fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas (saúde, educação e cultura, trabalho, esporte e lazer, segurança, desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formalização de fluxos e protocolos intersetoriais. - Ampliação de ações integradas entre assistência social e demais políticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Respostas mais efetivas e integradas às demandas das famílias. - Redução da fragmentação do atendimento. - Maior resolutividade nos

<p>econômico), bem como com a sociedade civil organizada, para respostas integradas às demandas das famílias e indivíduos.</p>	<p>públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de reuniões sistemáticas da rede intersetorial. - Aumento de encaminhamentos qualificados e resolutivos. 	<p>casos de alta complexidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Otimização dos recursos públicos.
<p>Apoiar ações de inclusão produtiva, autonomia e acesso ao trabalho e à renda, especialmente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da articulação com políticas e programas específicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do número de famílias encaminhadas para programas de qualificação profissional. - Aumento da participação de usuários do SUAS em programas de geração de renda. - Acompanhamento sistemático das famílias inseridas em ações de inclusão produtiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da autonomia financeira das famílias. - Redução da dependência de benefícios eventuais e transferências. - Melhoria das condições de vida e segurança de renda.
<p>Qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, por meio do aprimoramento da estrutura física, tecnológica e administrativa das unidades socioassistenciais e da implantação de sistemas integrados de gestão e informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de sistemas informatizados de gestão das informações. - Padronização de fluxos administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria no atendimento à população. - Fortalecimento institucional do SUAS no município. - Sustentabilidade da política de assistência social.
<p>Fortalecer a Vigilância Socioassistencial, assegurando a produção, análise e uso de informações territoriais para o planejamento,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produção periódica de diagnósticos e boletins socioterritoriais. - Implementação de sistema de 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento mais assertivo e baseado em evidências. - Melhor direcionamento



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

<p>monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social.</p>	<p>monitoramento de indicadores socioassistenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Subsídio técnico às decisões de planejamento. - Capacitação das equipes para uso de dados. 	<p>dos recursos públicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antecipação de situações de risco social. - Maior efetividade das ações socioassistenciais.
<p>Investir na educação permanente e valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo formação continuada, qualificação técnica e condições adequadas de trabalho para a execução dos serviços socioassistenciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de plano anual de capacitação. - Ampliação da participação dos trabalhadores em formações técnicas. - Redução da rotatividade das equipes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior qualidade técnica nos atendimentos. - Equipes qualificadas. - Fortalecimento da identidade profissional no SUAS. - Melhoria dos resultados junto às famílias atendidas.
<p>Fortalecer o controle social e a gestão democrática, apoiando a atuação dos conselhos de direitos e de políticas públicas, incentivando a participação da sociedade civil e promovendo processos permanentes de monitoramento e avaliação do PMAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e estrutural aos conselhos municipais. - Realização periódica de conferências e audiências públicas. - Ampliação da participação da sociedade civil. - Implantação de mecanismos de monitoramento participativo do PMAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior transparência e legitimidade da política pública. - Fortalecimento da democracia participativa. - Aprimoramento contínuo do PMAS. - Maior corresponsabilização entre poder público e sociedade civil.

Diante das informações apresentadas neste plano, percebe-se a importância do fortalecimento e consolidação do SUAS em âmbito municipal como forma de garantir às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social o acesso a



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

serviços qualificados, atendendo às demandas individuais e coletivas que se apresentam.

Nesta perspectiva, a plena execução das propostas deste plano visa alcançar resultados significativos na transformação do contexto social das famílias atendidas nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, ampliando e aprimorando a oferta de atendimento ao público prioritário da assistência social, por meio da garantia das seguranças estabelecidas pelo SUAS.

Quanto aos impactos, espera-se: Adequação da rede prestadora de serviços socioassistenciais; Qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados; Ampliação do acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais; Ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; Assim, a efetivação deste planejamento pauta-se no aprimoramento da Política de Assistência Social no Município, com vistas sua consolidação como Política de acesso e garantia dos direitos das populações vulneráveis e de risco.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Cambé – vigência 2026-2029 constituem uma dimensão estratégica da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentais para assegurar a efetividade das ações, a transparência da política pública e o aprimoramento contínuo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município. Este processo está diretamente vinculado ao ciclo de planejamento municipal e ao Plano Plurianual (PPA), assegurando coerência entre o planejamento estratégico, a execução orçamentária e a gestão dos serviços socioassistenciais.

O monitoramento e a avaliação devem ser compreendidos como processos contínuos, permanentes e integrados, orientados pela análise crítica dos serviços e ações implementados e pela revisão das metas previstas no Plano. Essas atividades não se restringem à verificação de cumprimento de metas, mas também abrangem a identificação de necessidades de ajustes, proposição de melhorias, correção de falhas, aperfeiçoamento de metodologias e adequação de estratégias, de modo a subsidiar a tomada de decisão dos gestores, garantir maior eficiência na execução orçamentária e promover a melhoria da política de assistência social no território local.

Instrumentos como os dados dos sistemas de informação do SUAS — incluindo CadÚnico, Censo SUAS, RMA e outros — bem como os mecanismos da Vigilância Socioassistencial, serão fundamentais para subsidiar o monitoramento e a avaliação, permitindo análises técnico-metodológicas e o acompanhamento dos resultados alcançados.

Esse processo contará com a participação dos gestores municipais, trabalhadores do SUAS e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando o controle social, a corresponsabilidade na gestão e a legitimidade das decisões. A participação social e o caráter democrático do



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

processo de monitoramento e avaliação são critérios que reforçam a qualidade e a efetividade do PMAS.

A metodologia de monitoramento e avaliação obedecerá a etapas sistematizadas, garantindo clareza nos fluxos de trabalho, transparência, articulação institucional e corresponsabilidade, conforme a seguir:

- Constituição da Comissão de Monitoramento: formação de uma comissão específica para o ciclo 2026-2029, integrada por representantes do órgão gestor da Assistência Social, trabalhadores do SUAS e membros do CMAS;
- Solicitação e Coleta de Informações: requisição estruturada de informações junto às unidades operacionais, serviços e setores responsáveis, contemplando indicadores, metas, dados socioassistenciais e demais subsídios técnicos;
- Análise e Consolidação dos Dados: sistematização das informações coletadas, análise crítica dos resultados alcançados, identificação de pontos de melhoria, atualização das metas e indicadores;
- Elaboração do Relatório Anual de Monitoramento: organização dos resultados em um relatório técnico anual que será integrado ao PMAS, com recomendações para ajustes, aperfeiçoamentos e tomadas de decisão estratégicas pelos gestores;
- Retroalimentação do Processo de Planejamento: utilização dos resultados do monitoramento e avaliação para retroalimentar o ciclo de planejamento municipal, contribuindo para a revisão e atualização de metas, prioridades e estratégias ao longo do quadriênio.

OBJETIVO	Ampliar e qualificar a oferta da Proteção Social Básica e Especial, assegurando cobertura territorial adequada, acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as normativas do SUAS.
INDICADOR	Número de famílias acompanhadas pela PSB e PSE no ano
DEFINIÇÃO/	Total de famílias com acompanhamento ativo registrado no RMA



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

FÓRMULA	(CRAS + CREAS)
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	+15% em relação a 2025
META 2029	+30% em relação a 2025
FONTE	RMA / Prontuário SUAS
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Diretorias da PSB e PSE e coordenações das unidades

OBJETIVO	Fortalecer a centralidade da família nas ações socioassistenciais, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a convivência social e a prevenção de situações de vulnerabilidade e violações de direitos.
INDICADOR	Número de famílias com Plano de Acompanhamento Familiar ativo
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de famílias com PAF formalizado e atualizado no ano
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	+20%
META 2029	+40%
FONTE	Prontuário SUAS / RMA
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Coordenação CRAS/CREAS

OBJETIVO	Garantir atenção socioassistencial integral aos diferentes ciclos de vida, com foco nas especificidades de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população negra e demais grupos em situação de vulnerabilidade, risco social ou discriminação.
INDICADOR	Número de atendimentos realizados a públicos prioritários
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de atendimentos registrados a crianças, adolescentes, idosos, mulheres, PcD e demais públicos prioritários
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	+15%
META 2029	+30%
FONTE	RMA / Bancos de dados estaduais e federais
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Vigilância Socioassistencial



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETIVO	Promover a equidade e o enfrentamento das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e geracionais, por meio de ações socioassistenciais articuladas que respeitem a diversidade e assegurem direitos.
INDICADOR	Número de ações socioassistenciais voltadas ao enfrentamento das desigualdades
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de atendimentos registrados a crianças, adolescentes, idosos, mulheres, PcD e demais públicos prioritários
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	+15%
META 2029	+30%
FONTE	RMA / Sistemas municipais
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Vigilância Socioassistencial

OBJETIVO	Fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas (saúde, educação e cultura, trabalho, esporte e lazer, segurança, desenvolvimento econômico), bem como com a sociedade civil organizada, para respostas integradas às demandas das famílias e indivíduos.
INDICADOR	Número de ações ou atendimentos realizados de forma intersetorial
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de ações conjuntas formalizadas com outras políticas públicas no ano
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	8 ações anuais
META 2029	15 ações anuais
FONTE	Atas, relatórios intersetoriais
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETIVO	Apoiar ações de inclusão produtiva, autonomia e acesso ao trabalho e à renda, especialmente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da articulação com políticas e programas específicos.
INDICADOR	Número de usuários encaminhados para programas de qualificação ou geração de renda
DEFINIÇÃO/	Total de encaminhamentos formalizados para ações de inclusão



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

FÓRMULA	produtiva no ano
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	+25%
META 2029	+50%
FONTE	Relatórios CRAS / Parcerias
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Proteção Social Básica/CRAS

OBJETIVO	Qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, por meio do aprimoramento da estrutura física, tecnológica e administrativa das unidades socioassistenciais e da implantação de sistemas integrados de gestão e informação.
INDICADOR	Percentual de unidades socioassistenciais com estrutura física, tecnológica e administrativa adequada e com sistema integrado de gestão implantado.
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Relação percentual entre o número de unidades socioassistenciais que atendem aos critérios mínimos de estrutura física adequada, equipamentos tecnológicos disponíveis, equipe administrativa organizada e sistema informatizado implantado, dividido pelo total de unidades socioassistenciais do município.
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	60% das unidades com estrutura parcialmente adequada e sistema de gestão implantado.
META 2029	100% das unidades
FONTE	Censo SUAS / Relatórios técnicos
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Gestão SUAS

OBJETIVO	Fortalecer a Vigilância Socioassistencial, assegurando a produção, análise e uso de informações territoriais para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social.
INDICADOR	Número de relatórios ou boletins socioassistenciais publicados
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de relatórios técnicos territoriais publicados no ano
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	6 por ano



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

META 2029	Mensal
FONTE	Vigilância Socioassistencial
PERIODICIDADE	Semestral
RESPONSÁVEL	Vigilância Socioassistencial

OBJETIVO	Investir na educação permanente e valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo formação continuada, qualificação técnica e condições adequadas de trabalho para a execução dos serviços socioassistenciais.
INDICADOR	Número de ações de capacitação realizadas para trabalhadores do SUAS
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de cursos, oficinas ou formações promovidas ou custeadas pelo município
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	2 por ano
META 2029	2 por ano
FONTE	Relatórios da SMAS
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	Gestão SUAS

OBJETIVO	Fortalecer o controle social e a gestão democrática, apoiando a atuação dos conselhos de direitos e de políticas públicas, incentivando a participação da sociedade civil e promovendo processos permanentes de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais.
INDICADOR	Número de reuniões ordinárias dos Conselhos realizadas
DEFINIÇÃO/ FÓRMULA	Total de reuniões realizadas conforme calendário anual aprovado
LINHA DE BASE 2025	A apurar
META 2027	100% das reuniões previstas
META 2029	100% das reuniões previstas
FONTE	Atas dos Conselhos
PERIODICIDADE	Anual
RESPONSÁVEL	SMAS



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009/2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (Volumes 1 e 2)**. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB-RH/SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Mapa Social: diagnóstico socioterritorial por setor censitário**. Disponível em: <https://mapa-social.mds.gov.br>. Acesso em: 10/12/2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Relatório de programas e ações. Arquivo eletrônico**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=410370&aM=0>. Acesso em: 05/02/2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Plano Municipal de Assistência Social: passo a passo para o planejamento local**. Blog Rede SUAS, 2025. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas>. Acesso em: 27/02/2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pobreza multidimensional e vulnerabilidade socioeconômica no Brasil**. Brasília, DF:



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

IPEA, 2019. (Comunicado IPEA nº 48). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 29/01/2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pobreza, desigualdade e mercado de trabalho no pós-pandemia**. Brasília, DF: IPEA, 2021. (Nota Técnica). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 29/01/2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: IPEA, 2020–2023. Publicação anual. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 30/01/2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Desigualdades, renda e pandemia**. Brasília, DF: IPEA, 2023. (Nota Técnica).

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
--

Nº _____ pág _____ de _____ / _____ /2026
